



ENERGY
WITH
INTELLIGENCE

**ABORDAGENS DE GESTÃO
À SUSTENTABILIDADE
2015**



ENERGY WITH INTELLIGENCE

índice

A EDP

- 02 APRESENTAÇÃO
- 06 SUSTENTABILIDADE
- 09 INTEGRIDADE E ÉTICA NA GOVERNAÇÃO

DIMENSÃO ECONÓMICA

- 11 DESEMPENHO ECONÓMICO
- 11 MERCADOS ONDE ESTÁ PRESENTE
- 11 IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS
- 12 PRÁTICAS DE *PROCUREMENT*
- 13 DISPONIBILIDADE E FIABILIDADE
- 13 GESTÃO DA PROCURA
- 14 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
- 15 DESATIVACÃO
- 15 EFICIÊNCIA DO SISTEMA

DIMENSÃO AMBIENTAL

- 16 GESTÃO GLOBAL
- 17 MATERIAIS
- 17 ENERGIA
- 18 ÁGUA
- 19 BIODIVERSIDADE
- 20 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS
- 21 EFLUENTES E RESÍDUOS
- 21 PRODUTOS E SERVIÇOS
- 21 CONFORMIDADE
- 21 TRANSPORTE
- 22 GESTÃO AMBIENTAL DA CADEIA DE FORNECIMENTO
- 22 RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS

DIMENSÃO SOCIAL

- 23 PRÁTICAS LABORAIS
- 29 DIREITOS HUMANOS
- 30 SOCIEDADE
- 33 RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

36 SIGLAS

01.EDP

1.1.APRESENTAÇÃO

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma utility verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia, tem capacidade em construção no México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o quarto maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de 9,7 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,4 milhões de clientes de gás e mais de 12 mil colaboradores em todo o mundo. Em 31 de Dezembro de 2015, a EDP detinha uma capacidade instalada de 24 GW, tendo produzido 64TWh, dos quais cerca de 58% com origem em energias renováveis.

edp

visão

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

valores

INICIATIVA

Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.

CONFIANÇA

Dos Accionistas, fornecedores e demais *Stakeholders*.

EXCELÊNCIA

Na forma como executamos.

SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

compromissos

SUSTENTABILIDADE

- . Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- . Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- . Promovemos activamente a eficiência energética.

PESSOAS

- . Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- . Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- . Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

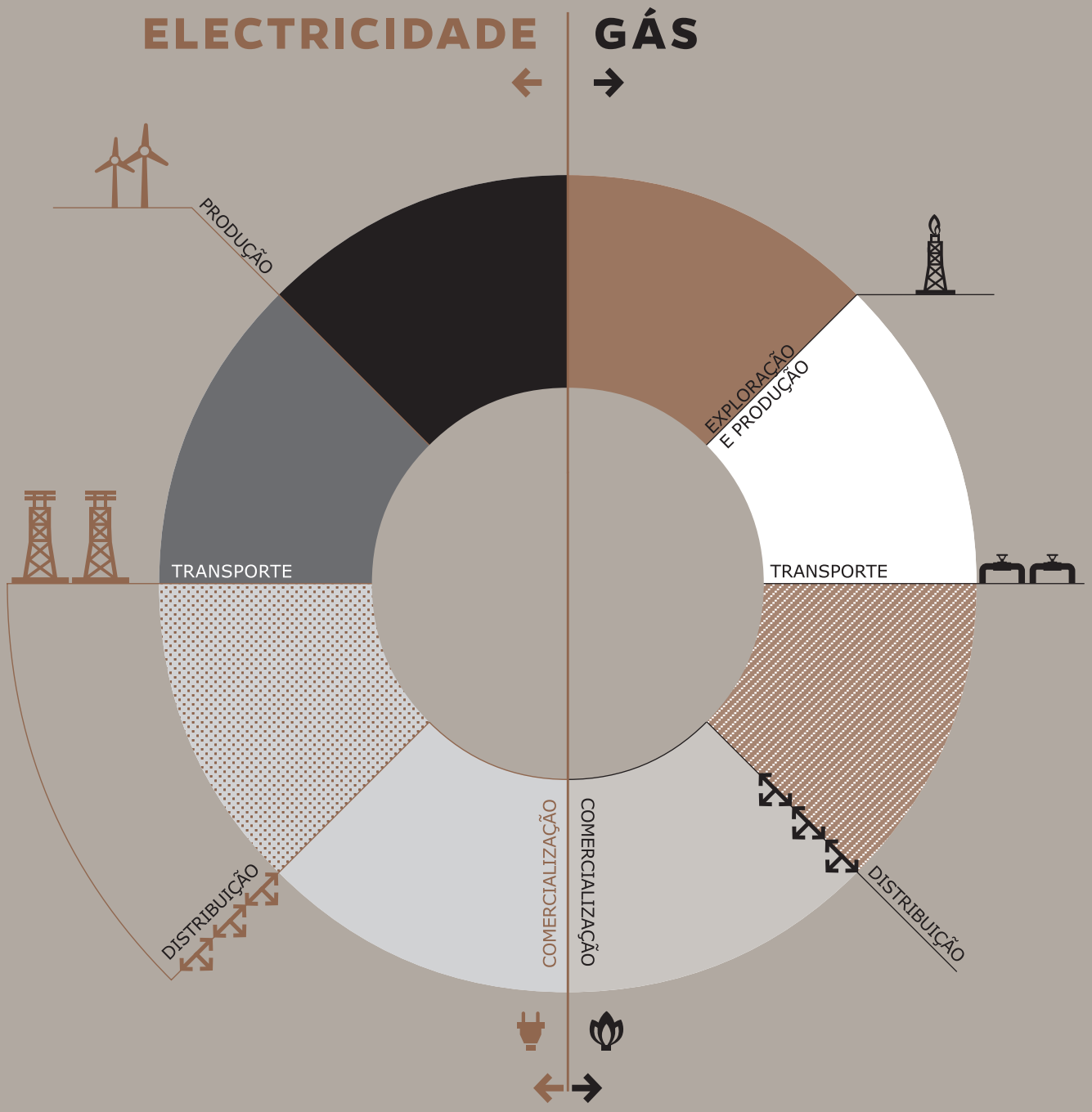
- . Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- . Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- . Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

- . Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- . Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- . Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

edp

cadeia de valor



PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

0.1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL

- :: Criar, de forma continuada, valor para os acionistas;
- :: Aumentar a eficiência na utilização dos recursos e reduzir a exposição ao risco;
- :: Contribuir para a melhoria da competitividade, nomeadamente através da prestação de serviços de excelência e da antecipação das expectativas e necessidades dos Clientes;
- :: Integrar os aspetos ambientais e sociais nos processos de planeamento e tomada de decisão;
- :: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

0.2. ECOEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- :: Promover a utilização das fontes de energia renováveis e de tecnologias energéticas mais limpas e eficientes;
- :: Promover a melhoria da eficiência energética no consumo;
- :: Gerir os impactos das atividades, na procura de um balanço ambiental positivo;
- :: Contribuir ativamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade;
- :: Promover a melhoria das práticas de gestão ambiental na cadeia de valor.

0.3. INOVAÇÃO

- :: Promover a inovação e a criatividade, na procura de novas oportunidades de mercado e na melhoria dos processos;
- :: Promover práticas colaborativas em todas as fases de conceção, produção e entrega de serviços;
- :: Promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a gestão do conhecimento, no domínio da energia.

0.4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO

- :: Cumprir a legislação e os padrões éticos e deontológicos estabelecidos;
- :: Respeitar e promover o respeito pelos Direitos Humanos, na nossa esfera de influência;
- :: Assegurar uma governação dos negócios, participativa, competente e íntegra.

0.5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO

- :: Garantir um relacionamento aberto e de confiança com todas as partes interessadas;
- :: Promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e tomar em consideração os seus contributos e expectativas;
- :: Relatar de forma transparente e objetiva o desempenho económico, ambiental e social.

0.6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE

- :: Promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipa, favorecendo a diversidade;
- :: Promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores e reconhecer a excelência e o mérito;
- :: Melhorar as condições de saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores;
- :: Rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, garantindo a igualdade de oportunidades;
- :: Promover a satisfação e a motivação dos colaboradores.

0.7. ACESSO À ENERGIA

- :: Promover o acesso à energia, de forma fiável, segura e com qualidade;
- :: Adaptar as políticas comerciais às especificidades de natureza social do mercado;
- :: Garantir a equidade no acesso à energia e aos sistemas energéticos.

0.8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

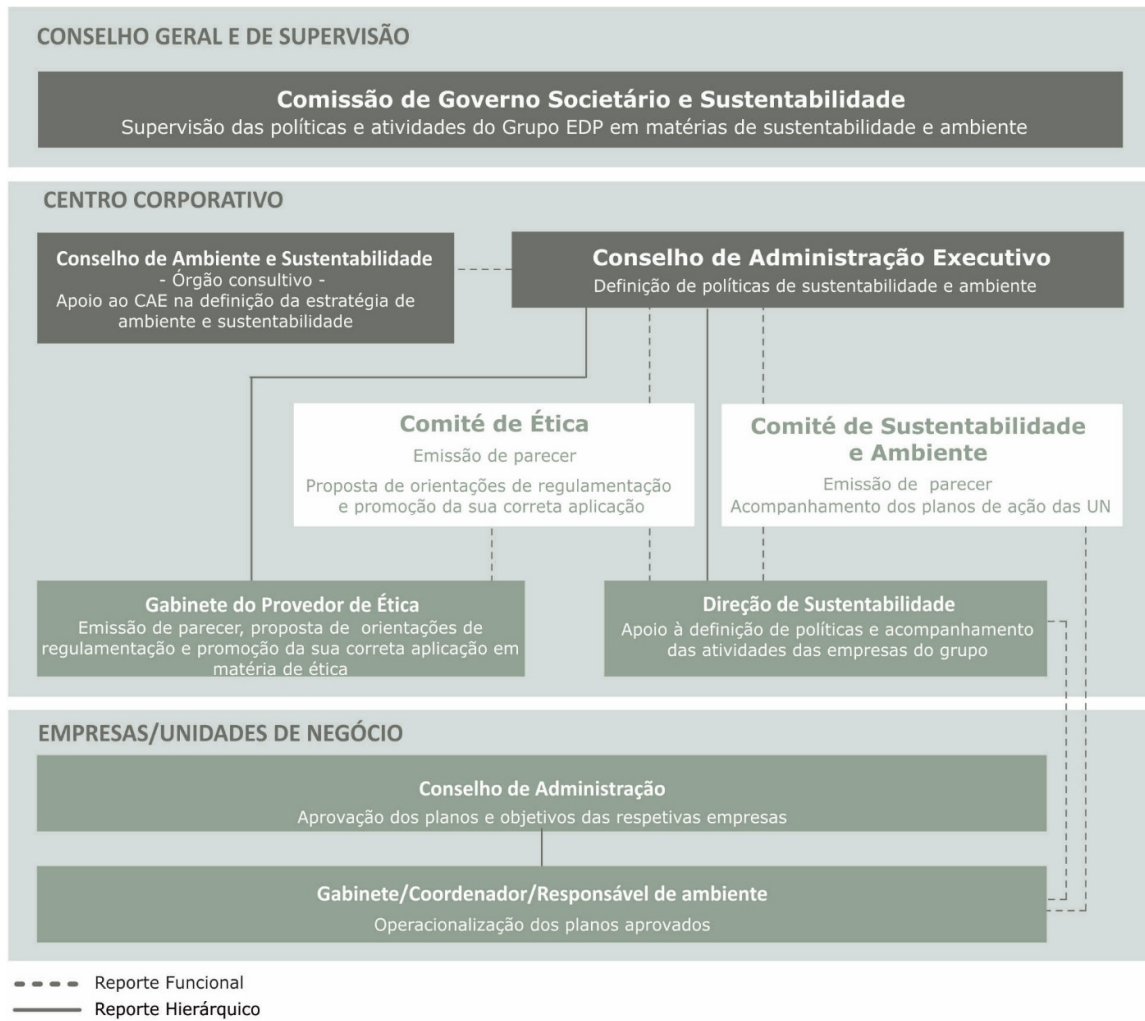
- :: Promover a inovação social, maximizando o impacto social positivo da atividade;
- :: Apoiar iniciativas sociais e culturais, com base em critérios transparentes de avaliação do retorno social dos recursos investidos;
- :: Cooperar no desenvolvimento sustentável das sociedades.

1.2.SUSTENTABILIDADE

A EDP reconhece a importância da sustentabilidade nas operações e na sua cadeia de valor, integrando na sua estratégia de negócio as oportunidades e riscos a nível económico, ambiental e social.

A sua estratégia de sustentabilidade assenta ainda nos seus **Princípios de Desenvolvimento Sustentável** e no compromisso assumido de apoiar e de agir de acordo com os 10 Princípios do **Global Compact**, nas áreas de Direitos Humanos, Práticas laborais, Ambiente e Anticorrupção.

A sustentabilidade está organizada com o objetivo de estabelecer uma estreita comunicação entre a estrutura corporativa e as estruturas funcionais, potenciando o fluxo de informação e a operacionalização da sua estratégia.



A EDP estabelece os seus compromissos e metas de médio prazo, de acordo com o resultado dos processos de aferição da materialidade dos temas (ver página 9).

A implementação da estratégia ocorre através de um Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente (POSA), estabelecido anualmente. Este plano segue os princípios mencionados acima e define linhas de orientação que enquadram as unidades de negócio para o conjunto de iniciativas a concretizar. Desta forma, a gestão da sustentabilidade ocorre nos diferentes níveis da organização, desde a vertente estratégica à operacional.

Transversalmente à estratégia definida, a EDP desenvolve uma cultura empresarial de permanente consolidação dos valores éticos dos colaboradores e de excelência de desempenho em sustentabilidade, mantendo cinco linhas de atuação:

- Melhorar a atratividade e retenção de talentos e garantir a motivação dos colaboradores, numa fase de elevada renovação de efetivos;
- Fortalecer os mecanismos de gestão da segurança e bem-estar de colaboradores e prestadores de serviço;
- Melhorar a auscultação de stakeholders na recolha de expectativas, e sua consideração na estratégia da empresa;
- Alargar aos diversos stakeholders a aplicação de instrumentos de recolha de expectativas, otimizando a sua consideração na estratégia da empresa;
- Promover uma gestão adequada dos desafios de longo prazo a que a empresa será exposta, apostando na Investigação e Desenvolvimento (I&D) e na Inovação.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo EDP está em revisão tendo em conta o horizonte 2020.

GERIR AS EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS

No quadro dos **Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo**, a EDP caracteriza e identifica os seus principais stakeholders, revendo periodicamente as suas expectativas e incorporando-as na sua estratégia.

A sua **Política de Relacionamento de Stakeholders** assenta em quatro compromissos orientadores, que visam garantir um envolvimento eficaz e genuíno dos diferentes stakeholders do Grupo, contribuindo para a criação de valor para os mesmos:

- Compreender;
- Comunicar;
- Confiar;
- Colaborar.

A Direção de Relações Institucionais e Stakeholders do Centro Corporativo atua como suporte à implementação desta Política, em conjunto e de forma articulada, com as diferentes unidades de negócio e com as restantes direções do Centro Corporativo, potenciando a eficácia do relacionamento estratégico com os stakeholders da empresa.



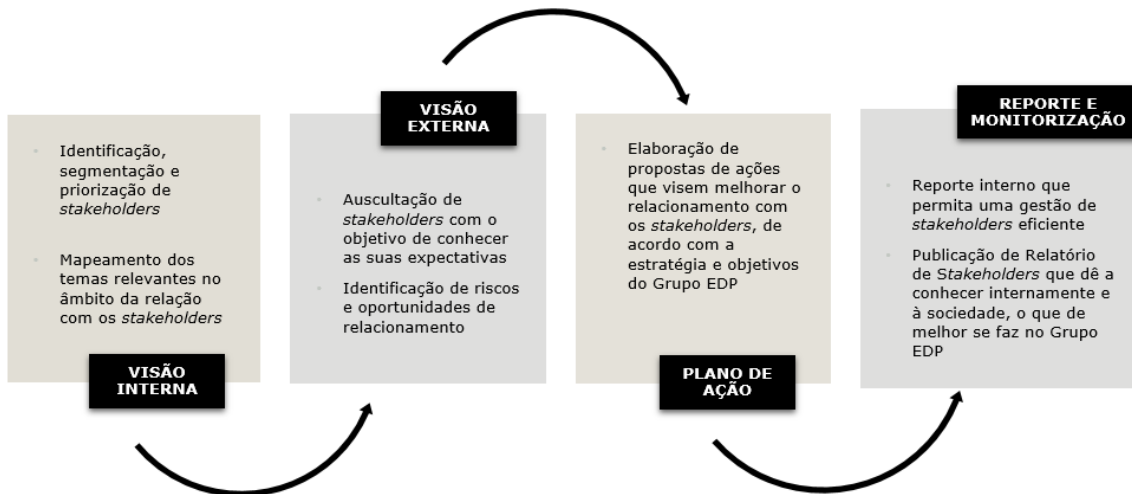
Os stakeholders estão organizados em quatro segmentos:

- Cadeia de Valor;
- Mercado;
- Democracia;
- Envolverte Social e Territorial.

A construção do mapa de stakeholders considerou como critérios: a natureza (pública, privada e social/não governamental), a territorialização (local, regional, nacional e supranacional) e a segmentação (na cadeia de valor, nos mercados, políticas públicas e regulação). Foram ainda consideradas as formas de organização e poder de influência e decisão dos mesmos.

- A estratégia de Gestão de Stakeholders tem como objetivos:
- Fortalecer a relação de confiança, transparência e proximidade que a empresa estabelece e pretende manter com todos os seus stakeholders;
- Alinhar a complexidade da gestão dos stakeholders com a estratégia do Grupo EDP;
- Identificar, explorar e/ou desenvolver novas oportunidades de criação de valor, quer através do diálogo com as várias áreas e unidades de negócio, quer através da dinamização de projetos transversais com os stakeholders;
- Melhorar a perceção da sociedade face ao Grupo EDP;
- Aprofundar o conhecimento do contexto onde o Grupo opera e assegurar um maior controlo e minimização dos diferentes riscos do negócio.

Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia de envolvimento de stakeholders divide-se nos seguintes vetores de atuação:



Consulte mais informação sobre a **Gestão de Stakeholders**.

MATERIALIDADE

No âmbito da gestão da sustentabilidade, o termo Materialidade é mais alargado, agregando também informação não financeira, nomeadamente económica, ambiental e social, suscetível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes stakeholders do Grupo EDP no curto, médio e longo prazo. Neste conceito incluem-se igualmente as necessidades das gerações futuras e desafios prospetivos do setor.

A análise de Materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respetivos stakeholders de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias da organização.

O processo da materialidade desenvolve-se anualmente, resultando da comparação entre a perceção da sociedade sobre os temas relevantes para o setor e para a empresa, e a importância atribuída pelo negócio aos mesmos.

O resultado desta análise é refletido numa **matriz de materialidade** que permite, visualmente e de um modo imediato, ordenar os temas relevantes identificando os mais sensíveis e impactantes para a criação de valor.

Incluir parágrafo que diz existir uma metodologia comum a todas as empresas do Grupo, assegurando consistência à análise corporativa.

IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE

A relevância para a Sociedade é determinada pela importância/impacto de um determinado tema numa perspetiva externa à empresa, designada por perspetiva da Sociedade.

Conceptualmente, a visão da Sociedade é obtida através da visão dos diversos segmentos de stakeholders influenciados/influenciadores da atividade do Grupo EDP. Esta visão deve ser recolhida através de fontes que garantam a independência face à empresa, recorrendo-se por isso maioritariamente a informação externa. Paralelamente, a construção da visão da sociedade é também suportada em documentos, análises e estudos internacionais/nacionais específicos, que permitem ter uma perspetiva alargada das tendências emergentes na área da Sustentabilidade.

Os temas identificados pela sociedade são ordenados em função da frequência com que surgem nas diferentes categorias analisadas.

IMPORTÂNCIA PARA O NEGÓCIO

A visão do Negócio é obtida através da importância/impacto de um determinado tema numa perspetiva interna da organização. Esta visão resulta da análise dos objetivos estratégicos de negócio definidos, uma vez que estes representam o posicionamento e as preocupações correntes do Grupo EDP e reflete a visão futura do negócio.

1.3. INTEGRIDADE E ÉTICA NA GOVERNAÇÃO

Os princípios e valores que pautam a ação da EDP encontram-se definidos nos compromissos públicos voluntariamente assumidos, nas políticas e procedimentos adotados e, de forma mais abrangente, no **Código de Ética EDP**. Este código aplica-se a todos os colaboradores da Empresa, bem como a todos quantos estejam, de alguma forma, titulados para agir em nome da EDP, desde logo alguns dos seus fornecedores e prestadores de serviços.

O Código estabelece cinco Princípios de Atuação, relativos a:

- Cumprimento da legislação (em particular a respeitante à Concorrência e à Regulação);
- Integridade (nomeadamente quanto a Matérias Financeiras, Corrupção e Suborno, Conflito de Interesses e Uso da Informação e do Património);
- Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais;
- Transparência;
- Responsabilidade Social Empresarial.

O Código estabelece, também, os Compromissos que, em matéria de ética, quer a EDP, quer os seus colaboradores, assumem para com os diversos stakeholders: os próprios colaboradores; os acionistas; os clientes; os fornecedores; e a comunidade.

É relativamente a estes Princípios e Compromissos, que se avalia a dimensão ética das ações executadas em qualquer dos domínios de atividade e geografias em que o Grupo EDP está presente.

A EDP tem vindo, progressivamente, a consolidar o seu sistema de gestão do desempenho ético, tendo explicitado como objetivos neste domínio:

- Assegurar um elevado grau de consciencialização e de exigência éticas a nível individual;
- Minimizar o risco de ocorrência de más práticas éticas;

- Manter uma cultura consistente com os valores assumidos, geradora de transparência, de confiança nas relações e de responsabilidade pelas consequências das decisões e dos atos praticados.

A EDP considera que as hierarquias, pela exemplaridade da sua ação, têm especial responsabilidade na concretização destes objetivos.

O **Regulamento do Código de Ética** adotado pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) visa “a aplicação, no Grupo, do **Código de Ética EDP**, designadamente no que se refere à receção, retenção e tratamento de informações e de reclamações recebidas pelas empresas e entidades que integram o Grupo EDP, reportando alegadas infrações ao estipulado no Código.”

São três as principais entidades que intervêm na gestão do Processo Ético do Grupo EDP:

PROVEDOR DE ÉTICA	COMITÉ DE ÉTICA	COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE (CGSS)
<ul style="list-style-type: none"> É responsável pelo processo de gestão de reclamações Assessora o CGSS e o CAE na definição e implementação da estratégia de gestão da ética na EDP Tem interlocutores que o representam nas diferentes geografias 	<ul style="list-style-type: none"> Analisa e emite pareceres sobre os processos de reclamação que lhe são apresentados pelo Provedor de Ética e aprecia as deliberações tomadas pelos Comitês de Ética da EDP Energias do Brasil e da EDP Renováveis É responsável pela avaliação anual do desempenho do Grupo em matéria de ética e pela continuada adequação do Código de Ética e instrumentos relacionados 	<ul style="list-style-type: none"> Supervisiona o sistema de gestão do desempenho ético da EDP Nomeia o Provedor de Ética Toma conhecimento de todas as reclamações presentes ao Comité de Ética e dos respectivos pareceres, tomando as deliberações que julgue apropriadas Aprova as revisões ao Código de Ética e instrumentos relacionados

Para além de um robusto Sistema de Controlo de Informações e Relato Financeiro (SCIRF) e de gestão de Compliance, a EDP monitoriza e avalia regularmente o seu desempenho ético.

Neste contexto, foi desenvolvido o índice Ethicis – Índice Corporativo de Desempenho Ético da EDP, calculado com periodicidade anual desde 2013. Também anualmente a EDP submete-se à avaliação e *benchmarking* externo pelo Ethisphere Institute.

De acordo com o princípio da transparência, as principais iniciativas, os resultados alcançados e as perspetivas de futuro, são objeto de publicação no Relatório Anual do Provedor de Ética.

02.DIMENSÃO ECONÓMICA

2.1.DESEMPENHO ECONÓMICO

O setor de atividade no qual o Grupo EDP opera é vital para o desenvolvimento económico das sociedades.

O novo Plano de Negócios da EDP, para o triénio 2014-2017, assenta em cinco compromissos que asseguram o bom desempenho económico da Empresa:

Objectivos

Balanceamento entre crescimento e desalavancagem
Manter o risco controlado e proporcionar retornos atractivos.

Agenda Estratégica

Continuar a crescer	Desalavancagem financeira	Perfil de baixo risco	Foco na eficiência	Retornos atractivos
---------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------

Metas

EBITDA & Resultado líquido	Dívida Líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	Actividades reguladas e com contratos de longo prazo	Poupança Anual	Dividendos por acção
TCMA 14E-17E	2017E	2017E	2017E	FLOOR
~5%	~3,0x	>70%	180M€	0,185€

⁽¹⁾ Ajustado de recebimentos futuros da actividade Regulada

A EDP posiciona-se, assim, alinhada com a evolução do mercado energético para uma economia de baixo carbono, reduzindo significativamente os impactes ambientais por MWh produzido.

2.2.MERCADOS ONDE ESTÁ PRESENTE

A EDP promove a implementação das melhores práticas de negócio em torno dos diferentes mercados onde atua, sempre enquadradas pela legislação nacional. A interação com as diversas partes interessadas respeita as culturas locais e é enquadrada pelo **Código de Ética EDP**.

O negócio da EDP exerce uma influência positiva sobre as economias locais, promovendo o crescimento das empresas locais. Em todos os países onde está presente, as contratações são maioritariamente locais e as práticas de remuneração salarial procuram a atração e retenção dos melhores colaboradores, verificando-se salários mínimos EDP pelo menos 40% acima dos salários mínimos praticados localmente.

2.3.IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS

No âmbito da construção de novos centros produtores, a EDP propõe e acorda com as autoridades competentes medidas de minimização e compensação a implementar em resposta aos impactes ambientais e sociais identificados no processo de Avaliação de Impacte Ambiental. Estas incluem medidas de carácter ambiental, mas também medidas de âmbito social, com impacte económico direto na região. Dependendo da infraestrutura a construir, e da realidade local encontrada, estas medidas podem incluir, a título de exemplo, a criação de centros de interpretação ambiental para apoio ao turismo local e a melhoria das zonas de recreio e das acessibilidades locais. A EDP promove ainda, ativamente, programas de apoio ao desenvolvimento, visando responder às necessidades locais, aproveitando e potenciando os recursos endógenos das regiões onde opera, com foco na capacitação para o empreendedorismo e desenvolvimento de negócios que contribuam para a geração de emprego local.

Através de um estudo desenvolvido em 2015, a EDP conhece os impactos diretos e indiretos gerados pela sua atividade, tanto na dimensão económica como na dimensão ambiental e social. Esta análise cobre todas as geografias em que a EDP opera e pode ser consultado no Relatório e Contas de 2015, página 114.

2.4. PRÁTICAS DE PROCUREMENT

A sustentabilidade da cadeia de fornecimento é uma chave fundamental da gestão da EDP para garantir a criação continuada de valor e o sucesso da empresa nos mercados abertos e globais em que atua, tanto na perspetiva da eficiência operacional e de custos, como na perspetiva da gestão dos riscos, da reputação empresarial e da responsabilidade corporativa.

A EDP desenvolve uma política de parceria ativa com os seus fornecedores, orientada pela procura de benefícios comuns baseada num permanente diálogo e apoiada por um conjunto de instrumentos que regulam a sua atividade de procurement, incluindo as dimensões técnica e económica bem como as dimensões ambiental, social e ética.

Princípios e Políticas:

- **Princípios de Desenvolvimento Sustentável;**
- **Global Compact** das Nações Unidas;
- Normas da Organização Internacional do Trabalho;
- **Código de Ética;**
- **Política de Relacionamento de Stakeholders;**
- **Compromisso de Práticas de Sã Concorrência;**
- **Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP;**
- **Condições Gerais de Aquisição de Bens e Serviços do Grupo EDP (exceto Energia);**
- Manual de Compras Corporativo;
- Modelo de Gestão da Função Compras;
- Código de Conduta do Fornecedor
- Política de Sustentabilidade na Gestão da Cadeia de Fornecimento

Estruturas e sistemas:

- Unidade de *Procurement* Global apoiada por estruturas locais de compras;
- Sistemas de Registo de Fornecedores;
- Sistemas de Qualificação de Fornecedores;
- Sistemas de Avaliação de Fornecedores;
- Matriz de Risco;
- Categorias de compras;
- Sinergie (ferramenta eletrónica corporativa de compras).

Práticas e Iniciativas:

- Obrigatoriedade dos fornecedores (incluindo os subcontratados) de subscreverem declarações de compromisso de boas práticas e de cumprimento legal, tanto na dimensão técnica e económica como nas dimensões ambiental, social e ética;
- Exigência de certificações em qualidade, ambiente e segurança em função do tipo de fornecimento a efetuar;
- Rastreios e auditorias na fase da seleção dos fornecedores;
- Inspeções e auditorias na avaliação de desempenho dos fornecedores;
- Formação de fornecedores;
- Monitorização de impactes através de canais de diálogo (ex.: inquéritos de satisfação dos fornecedores) e análise de notícias (ex.: RepRisk);
- Disponibilização de Contact Centers de relacionamento com fornecedores e de linhas independentes de reclamação (Ex: **Provedor de Ética**);
- Disponibilização de um acesso especialmente dedicado aos fornecedores na página institucional (www.edp.pt);
- Participação na iniciativa **Bettercoal** - como forma de promover a sustentabilidade na cadeia de fornecimento do carvão;
- **Edpartners**, que inclui Prémios EDP Partners e Roadshows EDP Partners, que distinguem e valorizam as melhores práticas de sustentabilidade e excelência dos fornecedores e facilitam a internacionalização dos mesmos nas geografias onde o Grupo EDP está presente;
- Conferências anuais temáticas.

Nos procedimentos negociais com os fornecedores, a EDP prima por estabelecer e garantir um elevado nível de compromisso e transparência suportado por procedimentos que incluem:

- Promoção de contratos de compras plurianuais, que garantem a estabilidade e a melhoria contínua;
- Definição das regras de fornecimento e especificações técnicas e temporais, através de cadernos de encargos sujeitos a concurso;

- Pré-qualificação de fornecedores;
- Previsibilidade das encomendas e estabilidade nas relações;
- Cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento;
- Automatização via internet, das rotinas de colocação de pedidos (processos de validação de compras e autorizações de pagamentos);
- Negociação dos fatores qualitativos das propostas dos fornecedores, que podem pesar até 50% do preço;
- Nos processos de negociação, inclusão do número de fornecedores adequados de forma a chegarem à fase final de negociação pelo menos dois fornecedores com propostas válidas.

O carvão e o gás são, entre as matérias-primas, aquelas que têm maior significado para a cadeia de fornecimento da EDP. A EDP conhece, desde a fase de extração, as empresas e intermediários que a compõem, e identificou a cadeia do carvão como a atividade com maior exposição a riscos laborais, de Direitos Humanos e ambientais. No sentido de identificar potenciais impactes negativos e de garantir a sua mitigação e resolução, a EDP associou-se a outras empresas do setor energético na iniciativa **Bettercoal**, que desenvolve e promove um código de boas práticas diretamente junto dos produtores.

Excluindo as aquisições de eletricidade e combustíveis, a EDP compra diretamente a fornecedores localizados nos países em que está presente. Esta tendência resulta sobretudo da importância das prestações de serviços na atividade do Grupo e de compras dirigidas aos representantes das multinacionais de tecnologia.

A EDP não promove qualquer forma de discriminação quanto à origem nacional, ou regional, dos fornecedores e produtos. A EDP também não promove formas de discriminação positiva ligada a características socioeconómicas de fornecedores.

2.5. DISPONIBILIDADE E FIABILIDADE

O sucesso das operações de produção e distribuição de energia do Grupo EDP depende fortemente da disponibilidade e eficiência da gestão dos activos, e do cumprimento dos regulamentos de qualidade de serviço e requisitos legais impostos pelas autoridades e organismos competentes. A criticidade deste tema prende-se com a segurança do abastecimento de energia, cuja interrupção pode ter consequências internas e externas elevadas, podendo impactar um vasto conjunto de infraestruturas e pessoas.

O Grupo EDP tem alinhado continuamente as suas práticas com normas e iniciativas internacionais de referência, orientadoras da gestão de ativos, em particular:

- Norma BSI PAS 55 (British Standards Institution's Publicly Available Specification),
- Série normativa ISO 55000 (International Organization for Standardization),
- Metodologia RAMS (*Reliability, Availability, Maintainability and Safety*).

As regras construtivas e os procedimentos de manutenção foram definidos com base nestas normas e numa estratégia de manutenção preventiva e preditiva.

O desempenho neste tema é monitorizado periodicamente através de indicadores de referência de desempenho dos sistemas e das equipas, nos setores de produção e distribuição de energia. Os resultados são comunicados e acompanhados pelas autoridades e organismos competentes.

2.6. GESTÃO DA PROCURA

Nos últimos anos, as Políticas Energéticas dos países têm reforçado a necessidade de promover a melhoria da eficiência energética e, em alguns casos, como na Europa, estabelecem objetivos ambiciosos e introduzem novos desafios/oportunidades para o setor empresarial. Destaca-se ainda o caso do Brasil, que apesar de não ter metas específicas para eficiência energética, impõe às empresas distribuidoras a obrigação regulatória de aplicar 0,5% dos seus lucros em projetos de eficiência, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Estas exigências, aliadas às oportunidades de mercado, têm conduzido ao desenvolvimento de iniciativas de gestão da procura em três eixos principais: melhorar a eficiência energética, substituir o combustível fóssil por outros de menor impacte ambiental e otimizar o diagrama de carga elétrica.

Neste contexto, o Grupo EDP tem vindo a reforçar a sua posição no mercado global de energia, através da criação de ofertas inovadoras, campanhas de comunicação e estabelecimento de parcerias com outros operadores na indústria.

Neste quadro, a EDP tem procurado antecipar tendências, nomeadamente em:

- Desenvolver, testar e ampliar continuamente novas linhas de negócio relacionadas com eficiência energética, geração distribuída, mobilidade elétrica e serviços técnicos;
- Aumentar a produção de eletricidade através de fontes renováveis;
- Promover o acesso à energia;
- Desenvolver iniciativas de eficiência energética do lado da procura, tanto para Business to Business (B2B) e Business to Consumer (B2C), como para o setor público;
- Melhorar as estratégias de comunicação para induzir alterações de comportamento dos consumidores;

- Melhorar as relações com os *stakeholders*: fabricantes de equipamentos, instituições bancárias, entidades reguladoras, associações de consumidores industriais, comerciais e residenciais e agentes locais, para a implementação de serviços de energia.

A EDP tem assumido como estratégia empresarial o desenvolvimento de negócios em áreas que permitem uma gestão ativa da procura de energia, em particular no mercado ibérico onde tem apostado num aumento da oferta de soluções de energia, de forma segmentada e diferenciada.

Destaca-se, ainda, a participação desde 2007 no Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em Portugal. A EDP tem sido a empresa à qual tem sido atribuído um maior número de medidas e orçamento. As iniciativas desenvolvidas ao abrigo deste Plano têm como objetivo promover a redução do consumo de eletricidade nos diferentes segmentos de consumidores através de medidas tangíveis (ex.: variadores eletrónicos de velocidade em sistemas de refrigeração) e intangíveis (ex.: Energybus – sensibilização de boas práticas no uso de energia).

Complementarmente, a EDP tem investido no desenvolvimento de iniciativas de I&D relacionadas com os temas de eficiência energética, mobilidade elétrica, energias renováveis e geração distribuída, tecnologias de distribuição e redes inteligentes, que visam melhorar a oferta de soluções de gestão de energia para os seus clientes, bem como desempenhar um papel ativo na otimização da gestão da procura.

2.7. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A EDP compromete-se a contribuir ativamente para a procura de soluções de economia de baixo carbono e no desenvolvimento de um sistema energético, que responda eficazmente às necessidades do mercado. Deste modo, a EDP tem vindo a reorganizar-se para responder a este compromisso, tendo criado, em 2013, quatro áreas estratégicas que corporizam as temáticas de I&D mais relevantes para a empresa:

- Geração Limpa e Flexível - as tecnologias limpas de produção energética renovável inovadoras, que permitam novas formas de aproveitamento energético e melhores rentabilidades e/ou que propiciem a geração distribuída;
- Redes Inteligentes – desenvolver redes e sistemas de processamento de dados, capazes de gerir com rapidez a grande quantidade de dados associados a este tipo de redes, e assim propiciar e suportar a adoção de medidas de gestão e modelar o binómio produção versus consumo;
- Soluções focadas no cliente - que têm como objetivo transformar a EDP numa organização ágil para com o cliente através da oferta de produtos e serviços de eficiência energética, e aumento de eletrificação;
- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) inovadoras e gestão de dados – soluções focadas em facilitar a gestão de clientes e melhorar os processos e operações realizadas no Grupo EDP.

Esta estratégia materializa-se em várias empresas do Grupo, assumindo particular destaque na EDP Inovação, empresa criada com a finalidade de promover a inovação direcionada para a dinamização de novas oportunidades de negócio.

O modelo de gestão adotado para I&D é aberto, privilegiando-se o desenvolvimento de projetos em parceria e o aproveitamento de ideias e tecnologias inovadoras desenvolvidas por terceiros. Neste contexto, a EDP Inovação tem vindo a desenvolver um leque de instrumentos para apoio do empreendedorismo, no âmbito do setor energético, tais como:

EDP STARTER	PLATAFORMA CO-CREATION	OBSERVATÓRIO DE TECNOLOGIAS DE GERAÇÃO EMERGENTES E NUCLEAR (OTGEN)	CENTRO I&D NEW ENERGY WORLD (NEW)
<p>Pretende aproximar empresas, clientes e investidores no desenvolvimento de produtos e serviços tipicamente gerados em <i>startups</i>. É um conceito inovador de incubação de empresas, na área de energia, que pretende ser um acelerador para grandes ideias de pequenas empresas. Para tal a EDP dispõe de fundo de capital de risco para investimento em <i>cleantech</i> (EDP Ventures)</p>	<p>Visa encorajar clientes, fornecedores, académicos e outros membros da comunidade a participar no processo de inovação aberta, e suportar a criação coletiva sobre temas relevantes para o setor. A Co-creation funciona como uma rede social</p>	<p>Criado em 2013 com o objetivo de promover o conhecimento, a reflexão e o debate interno sobre tecnologias consideradas no limiar do mercado e também sobre o Nuclear. O trabalho é desenvolvido por uma equipa que integra colaboradores de várias unidades da EDP, e um grupo de professores e investigadores do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores - Tecnologia e Ciência (INESC TEC), tendo sido o primeiro foco o tema do armazenamento de energia</p>	<p>Criado em 2014, constitui uma iniciativa conjunta entre a EDP e China Three Gorges (CTG), focada na I&D nas áreas de armazenamento e gestão de energia, redes inteligentes, flexibilidade nos ativos hídricos e térmicos e eólica <i>offshore</i>, visando a criação de valor sustentável para ambas as empresas</p>

2.8. DESATIVAÇÃO

A EDP tem atualmente cinco instalações termoelétricas em processo de desativação, em Portugal:: Central do Carregado (fuelóleo e gás natural), Central de Setúbal (fuelóleo), Central de Tunes (gasóleo) e Energin (cogeração a gás natural), e em Espanha, deu-se início ao processo de desativação da instalação Soto Ribera (Grupo 2) em Janeiro de 2016.

A desativação de um empreendimento termoelétrico divide-se em três fases:

- Descomissionamento – fase que consiste, fundamentalmente, no desenvolvimento dos procedimentos para colocação da central fora de serviço, garantindo que os equipamentos e as instalações ficarão em segurança, incluindo, por exemplo, a limpeza de reservatórios de substâncias perigosas, a drenagem de equipamentos (óleos e outros fluidos) e a remoção de resíduos ainda presentes na instalação, ou gerados em virtude da colocação de equipamentos fora de uso, por já não poderem ser reutilizados, e transporte de resíduos a destino final;
- Desmantelamentos e Demolição – fase que compreende, entre outros aspetos, as atividades relacionadas com a desmontagem e eventual valorização de equipamentos, demolições, segregação de materiais e resíduos de demolição e transporte dos resíduos a destino final;
- Requalificação Ambiental – fase que compreende eventuais operações de descontaminação, bem como a recuperação paisagística.

A integração da gestão dos aspetos ambientais e de segurança em todas as fases dos processos empresariais, incluindo os processos de desativação, enquadra-se no âmbito da implementação da Política de Ambiente e de Segurança do Grupo EDP (datadas de 2009 e 2012 respetivamente).

A EDP garante o estrito cumprimento do quadro legal existente aplicável, elaborando e implementando os planos de desativação aprovados pela entidade competente, de acordo com o previsto no regime de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP). Os planos de desativação abrangem as medidas de gestão de aspetos ambientais significativos associados às diferentes fases da desativação. No final de cada fase que a compõe, a EDP apresenta à entidade competente um relatório que demonstra a conformidade da execução dos trabalhos, de acordo com o previsto nos respetivos planos.

Nos processos de desativação são envolvidas as diferentes partes interessadas, como sejam a Administração Pública central e local, autarquias e alguns agentes das comunidades locais, de acordo com as suas áreas de interesse específicas.

O Grupo EDP constitui provisões dos processos de desativação, de acordo com as normas contabilísticas em vigor. Para efeitos do cálculo das provisões, são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras, em particular reposição dos respetivos locais e terrenos onde se localizam os centros electroprodutores.

2.9. EFICIÊNCIA DO SISTEMA

A implementação de soluções tecnológicas e de gestão que permitam uma melhoria na eficiência dos sistemas de produção e distribuição de energia, de modo a ir ao encontro dos desafios do setor, é uma das prioridades para o Grupo EDP, constituindo um dos eixos estratégicos do Plano de Negócios para o período 2014-2017 (página 11).

Esta estratégia pressupõe encontrar um equilíbrio entre custos, risco e desempenho em todo o ciclo de vida dos ativos da organização. Neste âmbito, conforme mencionado na página 13, a EDP segue as orientações da Norma BSI PAS 55 e a série normativa ISO 55000.

Para responder aos novos desafios do setor elétrico, nomeadamente com a integração de novas formas de geração de energia, os novos requisitos de disponibilidade e eficiência no fornecimento energético e a crescente competitividade nos mercados, a EDP tem investido em atividades de I&D relacionadas com a melhoria da eficiência dos sistemas. Dentro deste quadro, a EDP tem apostado na construção de redes inteligentes (Smart Grid), com a introdução de dispositivos de contagem de energia também inteligentes (Smart Meters), cujas funcionalidades permitirão diversificar, flexibilizar e facilitar a condução da rede e a interação com os clientes.

Em 2010 foi lançado o primeiro projeto **InovGrid** no concelho de Évora, em Portugal, que teve como objetivo promover a sustentabilidade, através da melhoria da eficiência energética, do aumento da penetração de energias renováveis e do veículo elétrico. O projeto envolveu a construção de toda a infraestrutura que suporta - InovCity, permitindo que a população tenha acesso especial a uma série de inovações tecnológicas. Esta infraestrutura abrange a recolha automática de leituras do contador, a monitorização e automação de postos de transformação, a integração de informação do consumidor nos sistemas centrais, bem como a partilha de informações com o cliente.

Este projeto-piloto foi estendido a 7 localidades em Portugal, estando igualmente em curso em Espanha (na cidade de Pola de Siero) e no Brasil (nas cidades de Aparecida, Domingos Martins e Marechal Floriano).

03.DIMENSÃO AMBIENTAL

3.1.GESTÃO GLOBAL

A EDP desenvolve as suas atividades tendo em conta o compromisso explicitado na sua **Política de Ambiente** existente desde 1994 e revista em 2009.

A gestão ambiental corporativa está certificada pela Norma ISO 14001, procurando a harmonização e a melhoria contínua das suas práticas internas de gestão ambiental. O **Sistema de Gestão Ambiental Corporativo** (SIGAC) tem por âmbito a "Gestão corporativa das políticas ambientais e dos planos estratégicos de ambiente, da informação ambiental e do desempenho ambiental das organizações do Grupo EDP". Neste, encontram-se incluídas as atividades de projeto, construção, exploração e desativação de instalações, bem como a aquisição de instalações existentes. As principais atividades desenvolvidas no âmbito deste sistema estão implementadas de acordo com um processo de melhoria contínua ilustrado na seguinte figura:



A certificação ambiental é obtida para as instalações e atividades do Grupo em operação. As fases de projeto, construção e desativação são geridas de acordo com as suas diferentes especificidades. Como exceção a esta regra destaca-se a atividade de projeto na distribuição de eletricidade em Portugal, já certificada.

Anualmente são definidos objetivos e metas operacionais associados aos sistemas de gestão ambiental e incorporados no POSA. Para todos os centros produtores com registo Eco-Management Audit Scheme (EMAS) os objetivos e metas operacionais podem ser consultados nas respetivas **Declarações Ambientais**.

A significância dos aspetos ambientais é determinada para cada atividade. Na operação de centrais termoelétricas, cabe destacar a gestão dos aspetos relacionados com a utilização de água, a produção de resíduos e as emissões atmosféricas. A gestão da biodiversidade é transversal às diferentes atividades da EDP. Na distribuição, salienta-se a produção de resíduos, nomeadamente na construção e manutenção das redes.

Nos processos de desativação de instalações (pág. 15), destaca-se o desenvolvimento e implementação dos respetivos planos de desativação, de acordo com o previsto no regime de PCIP, que são aprovados pela entidade oficial ambiental. Estes planos abrangem as medidas de gestão dos aspetos ambientais significativos associados às diferentes fases da desativação: descomissionamento, desmantelamento, demolição e requalificação ambiental.

O modelo adotado na maioria dos processos de desativação tem envolvido a contratação de equipas externas para implementar as medidas estabelecidas nos planos de desativação sujeitos à aprovação e supervisão da EDP. No âmbito destas contratações, o caderno de encargos estabelece a obrigação de apresentação de um conjunto

de documentos entre os quais o Plano de Gestão Ambiental, que inclui as ações programadas e sistemáticas que garantem o absoluto cumprimento do estabelecido na legislação vigente aplicável em matéria de prevenção e proteção do meio ambiente.

No final da desativação, ou de cada fase que a compõe, a EDP apresenta à entidade oficial ambiental um relatório que pretende demonstrar a conformidade da execução dos trabalhos de acordo com o previsto nos planos.

A consolidação e controlo de gestão ambiental é efetuadaaa partir de um sistema informático transversal ao grupo. As metodologias de cálculo dos indicadores respeitam as licenças ambientais, legislação específica e protocolos internacionalmente reconhecidos. Estes indicadores são divulgados externamente numa base trimestral e anual.

Relativamente aos indicadores de desempenho, destacam-se os gastos e investimentos ambientais, que são consolidados de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro, respeitante ao reconhecimento, à valorimetria e à prestação de informações sobre questões ambientais nas contas anuais e no relatório de gestão das sociedades". O conjunto de categorias ambientais divulgado no âmbito das Demonstrações Financeiras Anuais da empresa declina de uma tipificação pré-definida nesta norma e são atualmente as seguintes:

- Proteção do ar e do clima;
- Gestão de águas residuais;
- Gestão de resíduos;
- Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais;
- Redução de ruído e vibrações;
- Proteção da biodiversidade;
- Proteção da paisagem;
- Eficiência energética;
- I&D na área do ambiente;
- Outras atividades de gestão e proteção do ambiente.

3.2.MATERIAIS

Os principais recursos naturais utilizados nas atividades da EDP são o carvão e a água, com particular relevância na produção termoelétrica. Destaca-se, ainda, a utilização do calcário e do amoníaco, usados respetivamente nos processos de dessulfuração e desnitrificação das emissões atmosféricas das centrais a carvão.

Na atividade de Distribuição refere-se a utilização de óleos, de betão e de metais incorporados nos equipamentos.

Toda a gestão dos produtos e resíduos decorrentes das diferentes atividades está enquadrada nos sistemas de gestão ambiental descritos na página 16.

Dadas as características de perigosidade que apresentam para a saúde pública e para o ambiente, a gestão dos Policlorobifenilos (PCBs) e dos equipamentos que os contêm, foi regulada ao nível dos países onde a EDP opera, tendo em vista a sua destruição total. Foram estabelecidas as regras de eliminação dos PCBs, a descontaminação ou a eliminação de equipamentos que contenham PCBs e a eliminação de PCBs usados.

A legislação definiu ainda que os equipamentos contaminados com PCBs com concentrações inferiores a 500 ppm, poderão manter-se até ao final da sua vida útil. De forma proativa o Grupo EDP tem vindo a eliminar estes equipamentos, dando prioridade aos mesmos no âmbito dos planos de substituição.

A EDP não tem programas ativos de incorporação de matérias reciclados nas suas diferentes atividades.

3.3.ENERGIA

As opções estratégicas de crescimento a partir de energias renováveis e de promoção da eficiência energética junto dos seus clientes têm contribuído para a melhoria global da ecoeficiência, reduzindo os impactos ambientais decorrentes da oferta e da procura de energia.

A montante da atividade de produção e distribuição de energia elétrica, as opções no que diz respeito à aquisição de fontes de energia primária, em particular dos combustíveis fósseis (carvão e gás natural), são determinadas essencialmente por razões de mercado: preço dos combustíveis fósseis e competitividade das empresas no mercado da energia.

Assim, nos últimos anos, fruto da perda de competitividade do gás natural face ao carvão, a atividade de produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis, tem privilegiado as centrais a carvão na Península Ibérica, com contribuição residual das centrais de ciclo combinado a gás natural, pese embora a sua maior eficiência.

Não obstante, o consumo de energia primária de origem fóssil tem vindo a diminuir à razão de 5% ao ano nos últimos 6 anos e o peso das energias renováveis na capacidade instalada tem aumentado situando-se atualmente em valores superiores a 70%.

Do ponto de vista ambiental, destaca-se ainda a valorização energética de gases residuais (siderúrgicos, de alto forno e de coque) subprodutos da indústria, nomeadamente em centrais a carvão (Aboño, em Espanha) e de cogeração (Sidergás, em Espanha).

No negócio da distribuição de eletricidade e de gás, o foco está na redução das perdas, tanto as de origem técnica, como as de origem fraudulenta. As perdas energéticas traduzem-se em perda de receita e reduzem a eficiência na cadeia de valor, razão pela qual a EDP tem vindo a desenvolver programas de minimização das mesmas, com vertentes nos sistemas e infraestruturas (telecontagem nos postos de transformação de distribuição, roll-out das redes inteligentes) e no desenvolvimento de ferramentas de combate à fraude.

A jusante da atividade de produção e distribuição, a estratégia de comercialização da EDP, centrada no cliente, além do fornecimento de energia, passa pela oferta de serviços de energia de valor acrescentado, por forma a manter uma quota significativa de clientes nas geografias em que opera e garantir a sua fidelização.

3.4. ÁGUA

Publicadas em 2012, a **Política e Estratégia de Gestão da Água** assumem o compromisso de identificação e a avaliação dos riscos associados à sua utilização, monitorização do desempenho e melhoria do mesmo, definição de objetivos e implementação das melhores práticas internacionais. A gestão do risco da utilização da água é um dos aspetos contemplados no sistema integrado de gestão de risco da EDP.

Complementarmente, a EDP utiliza ao nível corporativo a ferramenta Aqueduct Water Risk, desenvolvida pelo World Institute Resources, para uma análise macro da exposição dos riscos globais da água dos activos. Nas abordagens ao nível local/operacional, a EDP gere as suas instalações com base na informação disponibilizada pelas Agências Nacionais Governamentais. Em 2015 a EDP possui uma instalação em áreas sujeitas a stress hídrico – Central Termoeléctrica de Pécem.

A água é um recurso essencial para as operações de produção de eletricidade do Grupo EDP, sendo utilizada para produção de vapor e sistemas de refrigeração nas centrais termoeléctricas, e turbinada nas centrais hidroeléctricas. É também usada para usos distintos da produção de energia, tais como a rega, o consumo humano e sistemas de prevenção de incêndio.

A conceção de instalações de produção termoeléctrica com torres de refrigeração tem vindo a minimizar substancialmente a quantidade de água utilizada, reduzindo significativamente os impactes gerados pela sua captação e rejeição.

A maior fração de água captada é utilizada no processo de refrigeração das centrais térmicas. Nos circuitos abertos devolve-se a quase totalidade de água ao meio hídrico, enquanto em circuitos fechados, a água captada é utilizada para compensar a água evaporada nas torres de refrigeração, sendo uma pequena fração devolvida ao meio. Atualmente, o Grupo EDP dispõe apenas de duas centrais termoeléctricas com circuitos abertos Sines e Aboño - e semi-aberto na Central Termoeléctrica de Pécem.

Na produção hídrica a gestão da água é extremamente relevante, em termos de qualidade e quantidade de aflúncias. A presença de barragens origina a transformação de sistemas lóticos em sistemas lénticos, com características eco-hidráulicas muito diferentes.

No âmbito da adequada gestão de recursos hídricos, a EDP tem vindo a acompanhar, minimizar e compensar esta alteração do meio, através de ações de:

- Monitorização da potencial escassez;
- Controlo da qualidade da água e dos sedimentos;
- Transposição ativa de espécies piscícolas;
- Controlo de variáveis eco-hidráulicas;
- Garantia de passagem de caudais ecológicos.

A gestão da utilização de água para produção de energia eléctrica é influenciada pelo regime hidrológico, a curto e longo prazo, e tem em conta os condicionamentos impostos à exploração das centrais hidroeléctricas nomeadamente na necessidade de regularização de caudais, no abastecimento de água às populações, e na manutenção das cotas de exploração para fins turísticos e agrícolas.

A monitorização da utilização e rejeição de água e respetivo reporte às entidades competentes realiza-se de acordo com os parâmetros e periodicidades definidas na legislação e nas licenças ambientais das instalações.

Adicionalmente ao Relatório e Contas, a EDP responde ao questionário **Water Disclosure Project** (WDP), promovido anualmente pelo Carbon Disclosure Project (CDP) e disponível a partir do mês de novembro.

3.5. BIODIVERSIDADE

A perda de biodiversidade, em conjunto com as alterações climáticas, é considerada pela comunidade científica uma área de intervenção urgente. O desenvolvimento de regulação cada vez mais exigente na conservação e proteção da biodiversidade, conjugado com os potenciais problemas de reputação, tem conferido grande importância à gestão deste tema.

Em 2007, o Grupo EDP estabeleceu o compromisso, através da sua **Política de Biodiversidade**, de minimizar os impactos negativos sobre a biodiversidade (caso não possam ser minimizados, adotar medidas de compensação), e potenciar os positivos de modo a atingir um balanço global positivo.

Por outro lado, a gestão da biodiversidade é encarada como uma oportunidade pois uma gestão pró-ativa e eficaz permite beneficiar o resultado das medidas de mitigação e otimização dos custos operacionais.

Enquadrado no SIGAC, a estratégia de biodiversidade foi revista para o triénio 2014-2017, assentando em quatro vetores de atuação:

- Promoção da produção de conhecimento;
- Abordagem ecossistémica e de gestão adaptativa da mitigação dos impactos;
- Visão de longo termo;
- Transparência do relato.

Na sua presença mundial, a EDP opera em três hotspots – regiões com elevados níveis de biodiversidade e onde as ações de conservação são mais urgentes - na bacia do Mediterrâneo que inclui Portugal e Espanha, na região da Mata Atlântica e no Cerrados ambos no Brasil.

O Grupo EDP opera igualmente em dois países - Brasil e Estados Unidos da América - designados como países mega-diversos, ou seja, pertencentes ao grupo de países que, juntos, detêm 70% da biodiversidade de todo o Planeta.

No negócio da EDP, os impactos na biodiversidade estão intimamente relacionados com as atividades de produção e distribuição de eletricidade.

Nos países onde está presente, as atividades de produção de eletricidade encontram-se ao abrigo de legislação específica de avaliação de impactos, constituindo para a empresa uma obrigação de efetuar estudos de caracterização e de monitorização dos impactos significativos. O risco de impactos significativos na biodiversidade ocorre essencialmente em fase de projeto e construção, sendo que a fase de exploração representa um risco inferior a 5%, calculado com base na localização, pressão regulatória atual e/ou futura e sistemas de gestão ambiental implementados.

Na atividade de distribuição de eletricidade, seguem-se as boas práticas do setor. Destaca-se em Portugal, a elaboração de um Manual de Gestão Sustentável de Faixas de Proteção da Rede de Distribuição de Energia elétrica (apoiado pela ERSE) e no Brasil, o estabelecimento de Convénios com os municípios para promover a biodiversidade urbana.

PRINCIPAIS IMPACTES E MEDIDAS ADOTADAS POR TIPO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	IMPACTES	EXEMPLOS DE PRÁTICAS
PRODUÇÃO HÍDRICA	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações dos regimes de caudais. • Supressão irreversível de galerias ripícolas. • Afetação da migração dos peixes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dispositivos de caudais ecológicos. • Escadas e elevadores de peixes.
PRODUÇÃO TÉRMICA	<ul style="list-style-type: none"> • Emissões de gases acidificantes - chuvas ácidas. • Rejeição de água no meio com uma temperatura superior. • Degradação dos habitats das zonas de extração 	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento rigoroso dos valores limites de emissão estabelecidos nas licenças ambientais. • Controlo dos impactos da cadeia de fornecimento.
PRODUÇÃO EÓLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Colisão de aves e morcegos nas pás dos aerogeradores. • Perturbação dos ecossistemas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos de monitorização de aves, morcegos e de outra fauna identificada como potencialmente afetada em estudos de impacto ambiental.
DISTRIBUIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Colisão e eletrocussão de aves. • Afetação da qualidade do solo e dos habitats. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desvios de traçados. • Recurso a cabos isolados. • Colocação de dispositivos de sinalização das linhas. • Práticas de gestão de faixas mais sustentáveis.

A revisão da estratégia de biodiversidade encontra-se em curso. Informação detalhada sobre o desempenho do grupo nesta matéria é publicada anualmente no Relatório e Contas e, com periodicidade bianual, no **Relatório de Biodiversidade**.

3.6. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Na produção termoelétrica, os principais impactes da atividade da EDP resultam das emissões atmosféricas associadas à combustão de combustíveis fósseis. A EDP assumiu o compromisso de reduzir continuamente as emissões de Dióxido de Carbono (CO₂), apostando na diversificação de fontes energéticas, investindo sobretudo em tecnologias limpas de origem renovável (eólica, hídrica e solar), descontinuando as centrais a fuelóleo e promovendo a melhoria da eficiência energética do lado da procura. A EDP tem ainda investido na minimização das emissões de Dióxido de Enxofre (SO₂) e Óxidos de Azoto (NO_x) através da requalificação ambiental das centrais termoelétricas a carvão com processos de dessulfuração e desnitrificação.

As emissões atmosféricas significativas são monitorizadas em contínuo (caso do SO₂ e NO_x) ou pontualmente (caso dos metais pesados e compostos orgânicos voláteis) de acordo com a periodicidade definida nas licenças ambientais de cada instalação, estando sujeitas ao cumprimento de Valores Limite de Emissão (VLE) e relato à entidade competente.

As emissões das centrais termoelétricas abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) são monitorizadas de acordo com o disposto na Diretiva 2003/87/CE e no Regulamento Europeu nº 601/2012, e a respetiva verificação efetuada por entidade nacional acreditada para o efeito, com uma periodicidade mínima anual. A atribuição de licenças de emissão para o período 2013-2020 passou a ser feita parcialmente em leilão, nos termos da Diretiva nº 2009/29/EC, que regulamenta a 3ª fase do CELE.

Na gestão da carteira de licenças de CO₂, o Grupo EDP mantém a estratégia de cobertura de posição onde, a par da utilização de licenças de emissão, o Grupo utiliza créditos de carbono adquiridos em mercado secundário e operações Over-the-Counter (OTC), minimizando a sua exposição ao risco de mercado.

No caso das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), em particular do CO₂, a EDP segue a metodologia de contabilização e relato definida pelo Protocolo de GEE, que considera três âmbitos distintos:

- ■ Âmbito 1: emissões diretas provenientes de fontes pertencentes à empresa;
- ■ Âmbito 2: emissões indiretas resultantes do consumo de energia elétrica e/ou térmica;
- ■ Âmbito 3: restantes emissões indiretas, resultantes do impacte da atividade da empresa a montante e a jusante da cadeia de valor.

As categorias consideradas em cada âmbito são as seguintes:

ÂMBITO 1	ÂMBITO 2	ÂMBITO 3
<ul style="list-style-type: none"> • Combustão estacionária (centrais termoelétricas) • Emissões de hexafluoreto de enxofre (SF₆) • Emissões da frota automóvel • Consumo e perdas de gás natural 	<ul style="list-style-type: none"> • Consumos de electricidade nos edifícios administrativos • Perdas de energia eléctrica nas redes de distribuição • Auto-consumo das centrais renováveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de bens e serviços (ex: aquisição de produtos químicos) • Construção de edifícios e centros produtores (bens de capital) • Combustíveis e energia consumida na extracção dos combustíveis posteriormente consumidos pela EDP • Transporte e distribuição dos combustíveis, dos materiais e da energia (não produzida pela EDP) • Viagens de negócios • Consumo do gás natural vendido pela EDP

A identificação das categorias relevantes a considerar no âmbito 3, foi efetuada a partir de uma Análise de Ciclo de Vida (ACV) na cadeia de valor do Grupo EDP, recorrendo-se à utilização do software SimaPro versão 7.3.3 e às bases de dados disponíveis neste sistema, bem como à literatura científica internacional, aquando da impossibilidade de aferir fatores de emissão específicos para a cadeia de valor do Grupo.

A EDP publica anualmente o CDP onde sintetiza a gestão dos riscos e das oportunidades associadas ao fenómeno das Alterações Climáticas. Este documento é disponibilizado anualmente, em novembro em www.cdp.net, podendo ser posteriormente consultado no site EDP.

3.7.EFLUENTES E RESÍDUOS

RESÍDUOS

A produção de electricidade a partir das centrais termoelétricas a carvão é a atividade do Grupo EDP que gera mais resíduos e subprodutos devido às grandes quantidades de cinzas volantes, escórias e gesso resultantes dos processos de combustão e tratamento de gases.

A gestão dos resíduos procura continuamente a redução da sua produção na origem, a redução da sua perigosidade e o aumento do encaminhamento para reciclagem e outras formas de valorização.

Os resíduos gerados são recolhidos e armazenados de forma diferenciada, de acordo com a legislação vigente localmente, em locais devidamente preparados para o efeito e operados de forma a evitar situações de potencial contaminação do solo e/ou água. O encaminhamento dos resíduos para destino final é assegurado por transportadores e destinatários devidamente licenciados para o efeito, tendo como destino preferencial a valorização. De acordo com a legislação, todos os movimentos de resíduos realizados são registados, consolidados, e reportados às entidades competentes.

Na Europa, a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos resíduos, introduziu várias alterações à sua gestão, destacando-se a definição do conceito de subproduto e as condições subjacentes a esta classificação. No âmbito da atividade de produção de energia elétrica, em 2010 foram reconhecidos pela autoridade competente como subprodutos as cinzas de carvão, as escórias de carvão (em Espanha), e o gesso resultante da dessulfuração. Assim, a EDP contabiliza distintamente resíduos e subprodutos.

A EDP dispõe de aterros que se destinam, exclusivamente, à deposição de resíduos não perigosos associados à combustão do carvão, concretamente as escórias de carvão e as cinzas volantes de carvão não passíveis de valorização.

EFLUENTES LÍQUIDOS

As centrais termoelétricas da EDP dispõem de redes de drenagem separadoras e de instalações de tratamento dos diversos tipos de efluentes líquidos para assegurar a qualidade da água rejeitada para o meio hídrico.

A utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais está sujeita às licenças ambientais e legislação, que definem os pontos de descarga e parâmetros a monitorizar, respetiva periodicidade de análise, VLE a cumprir e reporte à entidade competente.

3.8.PRODUTOS E SERVIÇOS

As fases do ciclo de vida dos produtos e serviços disponibilizados pela EDP com maior impacto ambiental são a extração das matérias-primas e a produção da eletricidade.

À fase de produção, que é aquela onde a EDP tem atuação direta, estão associados impactos ambientais que já são abordados nos restantes Aspectos da Dimensão Ambiental.

Do lado do cliente final, os impactos ambientais identificados ficam limitados à emissão de fatura em papel que são minimizados através de incentivos periódicos à sua substituição pelo formato eletrónico. A EDP publica anualmente a evolução da adesão à fatura eletrónica dos seus clientes, mas o tema não é reconhecido como materialmente relevante.

A EDP promove também o uso eficiente da energia do lado da procura, contribuindo para a redução do consumo e/ou promovendo o uso de energia renovável, através de produtos e serviços, e de iniciativas e programas orientados para o cliente. Este tema é abordado no Capítulo da Gestão da Procura.

3.9.CONFORMIDADE

O acompanhamento do desenvolvimento da legislação ambiental internacional e comunitária é predominantemente efetuado pelo Centro Corporativo, no âmbito do SIGAC. A evolução da legislação nacional, em particular dos processos de licenciamento, tem um acompanhamento operacional efetuado pelas diferentes empresas do Grupo. Estas registam a avaliação do cumprimento legal a que estão sujeitas, com uma periodicidade mínima anual, usando para tal ferramentas informáticas de registo e disponibilização da informação ao Centro Corporativo. A avaliação da conformidade legal é, ainda, verificada externamente no âmbito das auditorias aos sistemas de gestão ambiental.

3.10.TRANSPORTE

Conforme sintetizado na página 20, na cadeia de atividades do negócio, o transporte é relevante na contabilização das emissões de CO₂ de âmbito 3, onde se inclui o transporte dos combustíveis fósseis, assim como as deslocações em serviço. Este tema não é materialmente relevante para as atividades da EDP.

3.11.GESTÃO AMBIENTAL DA CADEIA DE FORNECIMENTO

Na página 12 descreve-se a gestão das práticas de Procurement e identifica-se o conjunto de procedimentos em que a sua gestão ambiental é acautelada.

3.12.RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS

As reclamações ambientais são rececionadas através dos diversos canais de contato disponíveis aos diferentes stakeholders da Empresa, como o canal do Provedor de Ética, os contact centers (via telefónica), canais institucionais disponíveis online ou contacto direto com colaboradores ou instalações. Os registos e tratamentos formais das reclamações são realizados de acordo com as linhas de orientação expressas em procedimentos integrados no âmbito dos sistemas de gestão ambiental. O seguimento das reclamações é efetuado diretamente pelas respetivas unidades de negócio e comunicado ao Centro Corporativo.

04.DIMENSÃO SOCIAL

4.1.PRÁTICAS LABORAIS

A gestão dos recursos humanos assenta globalmente nas seguintes políticas Corporativas:

- **Política de Segurança e Saúde no Trabalho;**
- **Política de Formação;**
- **Código de Ética;**
- **Política de Diversidade.**

As responsabilidades de gestão estão distribuídas por um conjunto de estruturas que, de forma coordenada e alinhada, gerem os temas sociais dentro da organização:



EMPREGO

A EDP opera num setor desafiante e em grande mudança, que exige recrutar o melhor talento e investir no potencial dos colaboradores. Alinhado com o Plano de Negócio, o Grupo estabeleceu o Corporate People Plan 2014-2017, que determinou as prioridades da empresa em matéria de pessoas:

PORQUE É QUE OS RECURSOS HUMANOS DA EDP TÊM DE EVOLUIR?



O desenvolvimento de iniciativas de atratividade permite captar novos talentos e contribui para o rejuvenescimento e diversidade dos colaboradores. Esta estratégia tem-se focado em cinco grandes eixos de atuação:

- Promoção: divulgação de iniciativas e oportunidades existentes, a fim de atrair potenciais candidatos (ex.: LinkedIn);
- Networking: promover a partilha de experiências e conhecimento junto da comunidade académica;
- Competição: estimular a população universitária técnico-profissional a aplicar os seus conhecimentos no desenvolvimento de projetos assentes em aspetos críticos do setor, visando o desenvolvimento de competências dos alunos e a identificação de potenciais candidatos;
- Parcerias: Estabelecer parcerias estratégicas com instituições de ensino e outras entidades, que constituam canais privilegiados de relacionamento;
- Desenvolvimento: Aproximar os candidatos ao mercado de trabalho através da atribuição de estágios e do desenvolvimento de um programa específico para jovens talentos.

Este recrutamento é efetuado localmente, sendo os colaboradores, na sua maioria, pertencentes aos países onde trabalham.

A estratégia de retenção de colaboradores assenta numa série de programas estruturados de avaliação de desempenho, remuneração e benefícios descritos nos pontos seguintes.

Além disso, aposta-se na retenção de talentos através da formação, mobilidade e gestão do conhecimento, cujas práticas se encontram descritas na página 27.

Como suporte à definição de estratégias específicas de retenção, a aferição sistemática da satisfação dos colaboradores é um instrumento essencial de apoio à decisão. A EDP realiza bianualmente um inquérito de satisfação dos colaboradores em todo o Grupo, complementado com inquéritos anuais por amostragens que permitam aferir a sua evolução anual, de forma a avaliar o interesse e a motivação dos colaboradores

Refere-se ainda a realização de encontros EDP periódicos, ações que permitem o networking e o alinhamento das pessoas com os objetivos estratégicos.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho visa reconhecer o desempenho, identificar e recompensar o mérito, e projetar com maior rigor o desenvolvimento e as oportunidades de carreira de todas as pessoas.

O processo de Avaliação de Potencial e Desempenho (APD) decorre em duas fases: uma primeira dedicada à avaliação do potencial, ou seja, às competências dos colaboradores; e, uma segunda, relativa ao apuramento de resultados do ano anterior, focada na avaliação de desempenho, isto é, na análise do grau de cumprimento dos Key Performance Indicators (KPI's).

Em 2015, a EDP implementou o Amplify – um novo modelo de competências que pretende alinhar o desenvolvimento das colaboradores com os desafios estratégicos do Grupo, de modo a contribuir para a criação de uma cultura global e capacitar a empresa com as competências que lhe permitirão obter resultados num ambiente de grande competitividade.

Este processo fornece aos colaboradores uma ideia clara e precisa do que se espera deles, informando-os sobre o seu nível de desempenho e do modo como o podem melhorar quando necessário.

Existem três modelos de avaliação, efetuada por diferentes intervenientes consoante as responsabilidades, os níveis de decisão e autonomia, os requisitos e âmbito de atuação de cada colaborador:

- Avaliação 180º: resulta da média ponderada da autoavaliação do colaborador e da avaliação da respetiva hierarquia;
- Avaliação 270º: envolve o colaborador, a hierarquia e dois pares do colaborador;
- Avaliação 360º: resulta da média de quatro avaliações: colaborador, dois pares do colaborador, hierarquia e, no caso das próprias hierarquias, de dois subordinados.

REMUNERAÇÃO

Todos os colaboradores estão posicionados numa determinada banda salarial, sendo as regras de progressão e promoção na carreira profissional do conhecimento global e consagrados nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), quando aplicáveis.

A prática de compensações procura reconhecer o valor estratégico dos colaboradores para a empresa. O reconhecimento da capacidade de iniciativa, do mérito e do alcance dos objetivos, é efetuado através de:

- Compensações pecuniárias - Remuneração fixa permanente; subsídios e prémios de carácter regular, dependentes do trabalho efetivo prestado em cada mês (ex.: prémio de assiduidade), remunerações decorrentes da prática de regimes especiais de trabalho (ex.: isenção de horário de trabalho), remunerações por exercício de funções ou cargos decorrentes de comissões de serviço;
- Remuneração variável, na qual se inclui a distribuição de resultados e prémios extraordinários e/ou ocasionais por desempenho individual ou de grupo.

BENEFÍCIOS

Todos os colaboradores têm garantido sistemas de proteção e cuidados de saúde complementares independentes dos Serviços Públicos de Saúde de cada país.

A empresa tem vindo a flexibilizar os benefícios atribuídos, dando a opção de escolha, de acordo com as necessidades do colaborador e do seu agregado familiar. Atualmente, a EDP assegura planos complementares de reforma, seguros de acidentes pessoais, de saúde e de vida, entre outros benefícios.

Complementarmente, é atribuída uma importância significativa à conciliação entre a vida pessoal e profissional, pois este equilíbrio torna as pessoas mais felizes, motivadas e produtivas. Neste domínio, está implementado, desde 2008, o Programa Conciliar na Europa e no Brasil, constituído por um conjunto de medidas e de benefícios que se enquadram em quatro pilares:

- Saúde e bem-estar;
- Apoio à família;
- Vida pessoal e trabalho;
- Cidadania.

Destaca-se o apoio à parentalidade, no âmbito do Programa Conciliar, com as seguintes medidas de apoio:

- Oferta de 15 dias às colaboradoras gestantes, no período imediatamente anterior à data prevista para o parto sem perda de remuneração;
- Oferta de um presente a cada bebé filho(a) biológico(a) ou adotado(a).

Ainda neste âmbito, está implementado, desde 2013, um modelo de gestão certificado de Empresa Familiarmente Responsável (EFR), que abrange as geografias Portugal, Espanha e Brasil. A EFR é um movimento internacional, que se propõe apresentar soluções relacionadas com a conciliação da vida familiar e laboral, com o apoio à igualdade de oportunidades e com a inclusão dos mais desfavorecidos.

A EDP apoia as pessoas no final de carreira em situação de antecipação à pré-reforma, pré-reforma ou reforma, através de um Programa de Outplacement. Desenvolvido com parceiros externos, tem como objetivo ajudar estas pessoas a manterem-se ativas, reinventarem as suas vidas e o seu dia-a-dia, seja através de um novo negócio ou desenvolvendo uma nova atividade.

RELAÇÕES LABORAIS

A EDP garante o respeito pela liberdade dos colaboradores defenderem os seus direitos, através das políticas e compromissos assumidos pelo Grupo, conforme descrito na página 27.

Para uma adequada gestão das relações laborais, a EDP mantém um relacionamento regular com entidades oficiais, representantes dos colaboradores - Comissões de Trabalhadores e Sindicatos - de forma a estabelecer e melhorar procedimentos em linha com as regulamentações existentes em cada país e em linha com os objetivos do negócio. Esta relação é operacionalizada em cada geografia por equipas locais, que garantem o contacto e relacionamento com as diversas entidades.

Os instrumentos de regulamentação coletiva existentes nos países onde a EDP opera não incluem uma cláusula específica com determinação do prazo para comunicação aos colaboradores de mudanças operacionais da empresa com impacto nos mesmos; assim, a EDP realiza as suas comunicações de acordo com o período definido nas leis nacionais. Todavia, em Portugal e no Brasil, estas comunicações vão além do estipulado na lei nacional do trabalho.

Em Portugal, as alterações da organização com impacto nos colaboradores são comunicadas aos sindicatos, comissões de trabalhadores e colaboradores com uma antecedência nunca inferior a 30 dias. No Brasil, a comunicação é inicialmente feita pelos sindicatos, seguida das comunicações pela EDP referentes a cada etapa das negociações, com um prazo definido para esclarecimento de dúvidas.

SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A segurança e saúde no trabalho são valores essenciais no desenvolvimento sustentável do Grupo EDP. A importância atribuída a este tema ultrapassa o cumprimento dos imperativos legais e está explicitada na sua **Política de Segurança e Saúde no Trabalho**, orientada para o objetivo estratégico "Zero acidentes, nenhum dano pessoal".

A gestão da segurança e saúde é realizada numa perspetiva de melhoria contínua, na convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso nos resultados. Neste quadro, a responsabilidade pela prevenção e controlo dos riscos laborais cabe aos dirigentes máximos das unidades de negócio e está integrada na cadeia hierárquica. É ainda, objetivo do Grupo EDP prosseguir e consolidar uma cultura de segurança positiva, com a participação e envolvimento de todos os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores, e promovê-la junto das comunidades e de todos os que possam ser afetados pelo normal desenvolvimento das atividades desenvolvidas.

A EDP adotou um (SGSC) em Portugal, respeitando as recomendações da Organização Internacional do Trabalho, expressas nas diretrizes International Labour Office – Geneva - Occupational Safety and Health Management Systems 2001 (ILO – OSH 2001) e na Convenção n.º 155, relativa à Segurança, à Saúde dos Trabalhadores e ao ambiente de trabalho, e em conformidade com a norma Occupational Health & Safety **Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho Corporativo** Assessment Series 18001 (OHSAS 18001), pela qual está certificado. Complementarmente, as instalações implementam sistemas de segurança e saúde alinhados com o anterior e, progressivamente, vão estendendo o âmbito de certificação.

REPRESENTAÇÃO DOS COLABORADORES EM COMITÉS DE SAÚDE E SEGURANÇA

De acordo com a legislação de cada país, as empresas do Grupo EDP integram a participação dos trabalhadores no seu sistema de gestão da segurança.

O Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho da EDP institui a constituição de Comissões e Subcomissões de Segurança e Saúde no Trabalho nas empresas e suas unidades de negócio de maior dimensão. Estas Comissões e Subcomissões de Segurança são paritárias e integram os Representantes dos Trabalhadores nesta matéria, eleitos em conformidade com exigências legalmente estabelecidas, e representantes das empresas, reunindo com uma periodicidade estabelecida.

Os processos de consulta e participação dos trabalhadores em matéria da Segurança e Saúde no Trabalho utilizam, maioritariamente, a via destes representantes e das comissões e subcomissões de segurança.

TÓPICOS DE SAÚDE E SEGURANÇA COBERTOS NOS ACT

Os temas presentes nos ACT dependem da legislação de cada país. Nos países onde a EDP dispõe de ACT, estes abrangem todos os colaboradores no que se refere às cláusulas de segurança e saúde no trabalho.

Estão estabelecidos, com as estruturas sindicais, acordos na área da segurança e saúde no trabalho, que abrangem 100% dos colaboradores e cobrem as seguintes áreas:

- Obrigações dos trabalhadores e das empresas;
- Representatividade dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho;
- Atribuições dos serviços de prevenção e segurança;
- Normas e equipamentos de segurança;
- Higiene industrial;
- Formação, informação e sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho.

FORMAÇÃO

O desenvolvimento dos colaboradores é entendido como um ciclo integrado que se inicia no primeiro dia de trabalho na empresa e se promove ao longo do tempo, moldado por um modelo de avaliação transparente. O compromisso para desenvolver e atualizar os conhecimentos dos colaboradores está presente na sua Política de Formação. A evolução profissional faz-se através de uma abordagem focada na retenção do conhecimento crítico do negócio e na criação de uma cultura de diálogo e de desenvolvimento individual baseado na diversidade de experiências partilhadas.

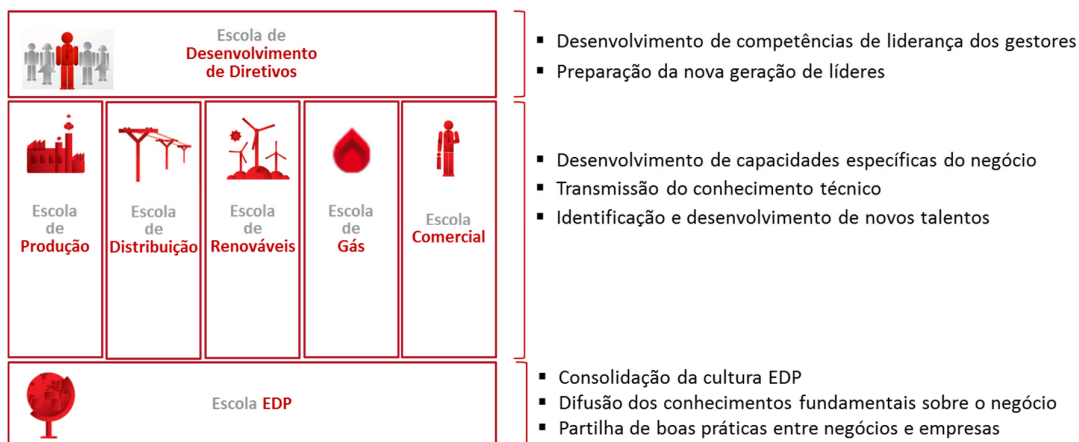
ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	MOBILIDADE	GESTÃO DO CONHECIMENTO E SUCESSÃO
Apoiar a integração dos novos colaboradores, garantindo o seu alinhamento, desde o primeiro momento, com os Valores, Compromissos e Cultura da EDP	Investir numa cultura de permanente aprendizagem, individual e coletiva, e apostar na qualificação e valorização pessoal e profissional dos colaboradores	Incorporar e destacar a mobilidade como um dos pilares essenciais para o desenvolvimento dos colaboradores	Garantir a gestão e retenção do conhecimento crítico do setor e gerir de forma antecipada o planeamento e execução da sucessão

ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

A EDP tem dedicado especial atenção à chegada de novos colaboradores contratados a termo, expatriados e estagiários, assegurando as melhores condições para que a etapa de acolhimento e integração de cada um tenha um impacto positivo na sua vida profissional. Anualmente, são promovidas diversas atividades inseridas no Programa de Acolhimento e Integração que visam a transmissão de conhecimento sobre o negócio, a assimilação dos valores e cultura e a promoção de networking. Estas atividades, de âmbito corporativo, são complementadas por iniciativas específicas de cada área de negócio onde o colaborador está inserido.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A Universidade EDP é a estrutura criada para desenvolver as competências dos colaboradores, para facilitar a captação e partilha do conhecimento gerado dentro do Grupo e para assegurar que a empresa possui as capacidades necessárias para garantir a sustentabilidade dos negócios. É constituída por 7 escolas, 2 das quais de âmbito transversal e 5 orientadas para cada um dos negócios (produção, distribuição, gás, renováveis e comercial), e ainda uma área dedicada à execução da formação destinada a preencher necessidades individuais.



A Universidade EDP define e acompanha o Plano e Orçamento de Formação do Grupo EDP, com exceção do Brasil, e coordena as iniciativas de desenvolvimento profissional, acréscimo de competências, e de aquisição e retenção de conhecimento dos colaboradores.

O Plano de Formação é elaborado anualmente, tendo como ponto de partida o diagnóstico das necessidades do Grupo e dos seus colaboradores, alinhado com os desafios estratégicos definidos. Este diagnóstico é feito pelos colaboradores em conjunto com as hierarquias, que articulam com a Universidade EDP a procura de soluções formativas, incluindo-se entre estas os programas de formação avançada, programas de caráter transversal, iniciativas específicas dos negócios e ações destinadas a responder a necessidades de desenvolvimento individual.

De modo a permitir um acesso mais flexível à formação, com maior autonomia e uma aprendizagem de acordo com os ritmos e disponibilidades individuais, a EDP dispõe de uma plataforma – Campus Online – onde são disponibilizados módulos de formação à distância (e-learning).

MOBILIDADE

O Grupo EDP dispõe, desde 2014, de um Programa Corporativo de Mobilidade Interna à escala global o Switch, com os seguintes objetivos:

- Reforçar a cultura e a partilha de conhecimento, ao promover a interação entre colaboradores com experiências e backgrounds distintos;
- Aumentar a satisfação e produtividade;
- Valorizar o colaborador e reforçar as suas competências, preparando-o para assumir novos desafios e responsabilidades;
- Otimizar custos com recrutamento externo.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A preocupação do Grupo EDP passa também por garantir uma sistematização e gestão do conhecimento acumulado na empresa ao longo dos anos.

Complementar ao trabalho desenvolvido pela Universidade EDP, e porque o Grupo atravessa um momento de renovação geracional, a EDP tem vindo a valorizar e a reconhecer o conhecimento e a experiência dos seus colaboradores mais experientes, potenciando mecanismos de transmissão de conhecimento crítico. O Programa Valorizar a Experiência, em curso desde 2010, dirige-se a colaboradores com mais de 30 anos de antiguidade e tem como objetivo:

- Realçar a experiência e conhecimento existentes no Grupo EDP e associar a partilha à motivação individual;
- Dinamizar a transferência do conhecimento e da experiência, ao serviço do negócio da EDP;
- Reconhecer os colaboradores através da importância que possuem na gestão do conhecimento adquirido;
- Colocar o conhecimento e experiência de cada um ao serviço da valorização de todos.

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

No **Código de Ética** do Grupo, a EDP compromete-se a orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de impedir a discriminação injustificada e o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, credo, estado civil, deficiência, orientação política, opinião, naturalidade ou associação sindical.

Reforçando esta posição, em 2013, a EDP aprovou a **Política de Diversidade** com âmbito de aplicação a Portugal, e orientadora para as restantes geografias.

Em 2015 foi criada a Área de Diversidade e Inclusão dentro da equipa de Recursos Humanos Corporativa, com o objetivo de garantir a promoção e incorporação de uma cultura de diversidade e inclusão baseada no respeito pelo ser humano, que esteja presente na identidade do Grupo EDP e na gestão dos seus colaboradores e sirva como referência para a atuação interna e externa da organização.

Destaca-se que, ainda este ano, foi aprovado um plano para o triénio 2015-2017 que incorpora 15 iniciativas de Diversidade e Inclusão a implementar nos próximos três anos, com foco nas quatro dimensões de intervenção – Género, Deficiências, Gerações e Nacionalidades.

A EDP estabeleceu ainda um plano de ação para o período 2015-2016, que tem como áreas prioritárias a promoção da igualdade de género, a integração de pessoas com necessidades especiais e de outros setores mais vulneráveis.

No Grupo EDP há um desequilíbrio na diversidade de género justificado pela natureza da atividade da empresa. Face a este contexto, a EDP tem em curso um processo para aumentar a representatividade de mulheres em cargos de gestão. Desde 2013, a EDP aderiu ao Fórum Empresas para a Igualdade, uma iniciativa promovida pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e tem incentivado as mulheres da organização a aderir à rede - Women's Prosperity Network (WPN).

EQUIDADE REMUNERATÓRIA ENTRE GÉNEROS

Na EDP a remuneração do trabalho premeia o conhecimento, as competências, o desempenho e a energia dos colaboradores. Neste sentido, o sistema de compensações e benefícios reflete os valores e a cultura da EDP, respeitando os acordos estabelecidos em todos os patamares da relação com os colaboradores e/ou com quem os representa. Não é praticada nenhuma discriminação remuneratória entre géneros para qualquer das funções desempenhadas. O desequilíbrio dos rácios de género, verificados em determinadas funções, está a ser abordado no âmbito da **Política de Diversidade**.

GESTÃO SOCIAL DA CADEIA DE FORNECIMENTO

Na página 12 descreve-se a gestão das práticas de Procurement e identifica-se o conjunto de procedimentos em que a sua gestão social é acautelada.

MECANISMOS DE RECLAMAÇÕES SOBRE PRÁTICAS LABORAIS

Na EDP existem diferentes mecanismos à disposição dos colaboradores para reclamações de todas as naturezas, nomeadamente sobre más práticas laborais. É privilegiado o canal hierárquico, garantindo-se a realização de reuniões de feedback, entre colaborador e hierarquia, no âmbito do sistema de avaliação de desempenho e competências. Complementarmente, estão ainda definidos os seguintes mecanismos:

- ❑ **Provedor de Ética**, o qual assegura um canal de reclamação, no qual as más práticas laborais são uma das principais categorias de análise;
- ❑ Linha "Contacte o Presidente", disponível para todo o Grupo EDP, na Intranet do Grupo.

4.2.DIREITOS HUMANOS

Em matéria de Direitos Humanos, as decisões do Grupo EDP são baseadas nos seus **Princípios de Desenvolvimento Sustentável** e no **Código de Ética**, onde se consubstancia o essencial das práticas de salvaguarda dos Direitos Humanos e boas práticas laborais.

INVESTIMENTO

No âmbito dos processos de investimento que decorrem na empresa, estes encontram-se abrangidos pelas políticas empresariais em vigor, com destaque especial para o Processo Ético do Grupo EDP.

Os novos investimentos, à semelhança das restantes atividades da empresa, estão enquadrados no Processo Ético EDP (pág. 9) e são abrangidos pelo Programa de Monitorização/Avaliação desenvolvido pela EDP (pág. 30).

NÃO-DISCRIMINAÇÃO

Conforme expresso no Código de Ética EDP, artigo 2.3., a EDP compromete-se a orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de impedir a discriminação injustificada e o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, credo, estado civil, deficiência, orientação política, opinião, naturalidade ou associação sindical. Deste modo, o tema é acompanhado no âmbito do Processo Ético EDP (pág. 9) e está acautelado no Programa de Monitorização/Avaliação (pág. 30) desenvolvido pela EDP.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E ACT

Conforme expresso no Código de Ética EDP, artigo 2.3., a EDP compromete-se a respeitar a liberdade de associação sindical e reconhecer o direito à negociação coletiva.

No Centro Corporativo do Grupo EDP encontra-se o Gabinete de Coordenação para a Relações Laborais, que executa a gestão dos assuntos relacionados com as relações laborais e coordena os estudos de regulamentação laboral em Portugal, com o objetivo de alcançar soluções negociais em linha com os objetivos de negócio e de garantir a adequação da regulamentação interna à legislação laboral.

Nas geografias Portugal, Espanha e Brasil, a maioria dos colaboradores está abrangida por ACT, os quais definem os direitos e deveres comuns a todo o universo de colaboradores por eles abrangidos. Na EDP Renováveis, uma das unidades de negócio mais recentes do Grupo EDP, não há ACT.

TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO

Conforme expresso no **Código de Ética EDP**, artigo 2.3., a EDP compromete-se a não empregar mão-de-obra infantil ou forçada, nem pactuar com tais práticas por parte de terceiros que lhe forneçam produtos ou prestem serviços. Deste modo, o tema é acompanhado no âmbito do Processo Ético EDP (pág. 9), é considerado nos instrumentos que regulam a dimensão social da atividade de procurement (pág. 12) e está acautelado no Programa de Monitorização/Avaliação (pág. 30) desenvolvido pela EDP.

PRÁTICAS DE SEGURANÇA

O cumprimento íntegro dos Direitos Humanos pelos colaboradores EDP e prestadores de serviço encontra-se assumido no Código de Ética da EDP, independentemente da área de atuação. Assim, este procedimento é aplicável a colaboradores e prestadores que executam serviços de segurança, sendo abrangidos pelos programas transversais do Grupo.

Não estão definidos corporativamente programas de formação específicos associados à gestão de contratos de serviços de segurança. Enquanto prestadoras de serviço, as empresas de segurança contratadas estão abrangidas pelos programas em curso definidos na página 12 e página 30.

DIREITOS INDÍGENAS

A EDP compromete-se a reconhecer os direitos das minorias étnicas e dos povos indígenas, conforme explicitado no seu Código de Ética.

De acordo com a abordagem de gestão às Comunidades Locais (pág. 30), a EDP assegura mecanismos de envolvimento permanente, com maior ênfase nas fases de projeto e construção de novos centros produtores.

Os projetos em áreas onde estão presentes comunidades indígenas e respetivo impacte, são identificados em fase de Avaliação de Impacte Ambiental e Social. No Brasil, onde este tema assume materialidade, esta fase é da responsabilidade da autoridade ambiental - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A implementação das medidas de minimização e compensação definidas nesta fase são posteriormente operacionalizadas e implementadas pela empresa, sempre acompanhadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de forma a garantir a resposta mais adequada à realidade local, respeitando os modos de vida específicos destas comunidades.

AVALIAÇÃO

No âmbito da revisão do **Código de Ética**, a EDP preparou um programa de monitorização dos Direitos Humanos, enquadrado nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas – Ruggie Framework. Este programa visa monitorizar riscos numa ótica de prevenção e remediação, em articulação com a área de compliance do Grupo EDP. Tem ainda em vista a identificação e a adoção das melhores práticas ao nível das atividades desenvolvidas e dos mercados em que o Grupo EDP opera, projetando-se a sua extensão ao âmbito da cadeia de fornecimento.

Foi também iniciado um projeto de identificação e avaliação de riscos éticos, envolvendo o Gabinete do Provedor de Ética e áreas relevantes da empresa (auditoria, gestão do risco, sustentabilidade e assessoria jurídica), com vista à elaboração de uma matriz de riscos de más práticas éticas, sua avaliação, evidenciação, registo e validação, incluindo as matérias de Direitos Humanos e laborais.

GESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO

Na página 12 descreve-se a gestão das práticas de Procurement e identifica-se o conjunto de procedimentos em que a gestão dos direitos humanos é acautelada.

MECANISMOS DE RECLAMAÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS

O canal de reclamação, participação e apresentação de dúvidas ao Provedor de Ética é o meio preferencial de recurso relacionado com as matérias de Direitos Humanos. É também um meio disponível e acessível relativamente a temas de Direitos Humanos relacionados com a cadeia de fornecimento. Salienta-se que o cumprimento da proibição de recurso a trabalhadores em situação ilegal e a trabalho infantil, além de ser pressuposto explícito de qualificação de fornecedores e contratualmente estabelecido, é suscetível de verificação por ações inspetivas realizadas a nível operacional.

4.3.SOCIEDADE

COMUNIDADES LOCAIS

Os processos de investimento que decorrem na empresa encontram-se abrangidos pelas políticas empresariais em vigor, com destaque especial para o Processo Ético do Grupo EDP.

No quadro da sua Política de Relacionamento de Stakeholders e estratégia de implementação, a EDP procura identificar e esclarecer problemas das comunidades afetadas pelos projetos, conforme explicitado na pág. 7.

Alinhado com esta Política, e conforme a área de negócio, a geografia onde atua e a natureza dos projetos, são estabelecidas relações de proximidade através de três níveis de envolvimento, os quais incluem diferentes ferramentas de operacionalização, como por exemplo:

1. INFORMAÇÃO

- Sessões de apresentação de projeto;
- Entrevistas publicadas na comunicação social sobre temas relevantes;
- Desdobráveis informativos sobre os projetos, ou sobre questões específicas;
- Avisos e editais colocados em locais próprios;
- Placards e painéis informativos.

2. CONSULTA

- Inquéritos às populações e estudos de hábitos sociais, desenvolvidos por instituições especializadas;
- Caixas de correio eletrónico, contactos telefónicos para esclarecimento público;
- Quiosques informativos de atendimento personalizado.

3. PARCERIA

- Sessões públicas (geralmente em cooperação com as autoridades locais);
- Reuniões de negociação e consenso com segmentos da comunidade.

No seguimento dos últimos projetos hidroelétricos recentemente construídos em Portugal, a EDP desenvolveu, em parceria com o Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE - IUL), uma metodologia de envolvimento com as comunidades locais – Comunicação de Projetos (ComPro). Esta foi posteriormente incorporada no pacote formativo, que aborda e reforça a importância dos desafios relacionados com o envolvimento e comunicação com os stakeholders locais, incrementando a componente de participação pública nas diversas fases de um projeto, de forma a promover a recolha e incorporação das expectativas no processo de tomada de decisão.

ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

A EDP desenvolveu vários instrumentos – como o Código de Ética, Códigos de Conduta de empresas participadas, o SCIRF e a identificação de riscos éticos promovida pelo Provedor de Ética – para garantir o cumprimento das normas legais e éticas relacionadas com a prevenção da corrupção e do suborno, tanto a nível interno (colaboradores, incluindo hierarquias), como na cadeia de fornecimento.

Por outro lado, a EDP também participa em iniciativas colaborativas para o estudo, identificação e prevenção de riscos de corrupção e para melhorar a transparência, como o Projeto Gestão Transparente.Org, que fornece um acervo relevante de informação e legislação, nacional e internacional, boas práticas, disponibilizadas a empresas, indivíduos ou organizações, bem como uma ferramenta de diagnóstico e caracterização dos riscos de corrupção das organizações.

Especificamente, a EDP mantém padrões de transparência e prevenção da corrupção que são comunicados aos colaboradores em funções relevantes e realiza avaliações periódicas dos riscos de más práticas, incluindo suborno e corrupção, bem como avaliações periódicas e análise comparativa dos procedimentos e iniciativas de prevenção da corrupção. O Grupo EDP interdita pagamentos de facilitação como uma regra de política, tal como consta no Código de Ética.

É propiciada formação aos colaboradores em áreas de risco mais sensíveis sobre formas de identificar red flags e de atuar em conformidade, incluindo em matérias financeiras, de contabilidade, compras e vendas, bem como junto dos colaboradores que se relacionam com autoridades e entidades reguladoras.

Particularmente face à nossa cadeia de fornecimento, agentes, intermediários e distribuidores, a EDP inclui nos respetivos contratos disposições expressas sobre o respeito de padrões de conduta ética, bem como disposições exigindo a conformidade com as leis aplicáveis a matérias de corrupção e suborno.

De harmonia com as disposições do Código de Ética, os canais de reclamação da EDP (telefone, correio eletrónico e postal do Provedor de Ética e do Provedor do Cliente, linha de comunicação de irregularidades do SCIRF) e outros mecanismos de reclamação e participação, estão disponíveis para fornecedores, agentes, intermediários e seus colaboradores.

- **Canais de comunicação de irregularidades;**
- Endereço eletrónico: audit@edp.pt
- Morada: Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa
Telf: 21 001 25 00 Fax : 21 002 14 03
- **Provedor de Ética.**

POLÍTICA PÚBLICA

As atividades de infraestruturas, como são os casos da construção e operação de instalações de produção e distribuição de energia elétrica e gás natural, pela sua dispersão geográfica, impactes nas comunidades e importância para a segurança no abastecimento, propiciam uma participação ativa nas discussões públicas prévias à adoção de novos instrumentos de Ordenamento do Território. Esta participação visa garantir a expansão das redes e equipamentos energéticos em harmonia com os interesses públicos politicamente definidos, a nível nacional ou regional mas também, nos casos das nossas atividades em Portugal, Espanha e noutros países europeus, a nível comunitário.

Assim, a EDP mantém, em vários domínios como as infraestruturas, o desenvolvimento e a segurança da energia, o ambiente, entre outros, um diálogo à escala nacional ou europeia, seja através da emissão de pareceres no âmbito de novas propostas legislativas, regulatórias e regulamentares colocadas à discussão pública, seja no seio de associações setoriais como a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico (ELECPOR), a Asociación Española de la Industria Eléctrica (UNESA), a Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) e a Associação Europeia de Empresas Elétricas (EURELECTRIC), ou de caráter temático e âmbito mais vasto, como o WBCSD.

Por outro lado, no âmbito da regulação jurídica das atividades económicas a que o setor da energia está sujeito, a EDP tem assento e participa, consultivamente, na definição e revisão dos mecanismos próprios do sistema

regulatório das atividades reguladas de eletricidade e gás natural, interagindo construtivamente com as diferentes entidades reguladoras sectoriais como a ERSE em Portugal, e a ANEEL no Brasil, e transversais, como as diferentes Autoridades de Concorrência de cada país e a Directorate-General for Competition (D-G Competition), no âmbito da Comissão Europeia.

A representação em comissões várias e em associações setoriais e profissionais, designadamente de energia, ambiente, indústria e desenvolvimento sustentável, incluindo temas tão diversificados como a fiscalidade verde, a mobilidade elétrica ou a igualdade de género, é também fonte de acompanhamento, cooperação e participação ativa em diferentes temas de políticas públicas.

COMPORTAMENTO CONCORRENCIAL

O **Código de Ética** do Grupo EDP afirma claros compromissos relativamente às boas práticas em matéria de concorrência e nomeadamente quanto à proibição de práticas restritivas, à disciplina aplicável às operações de concentração de empresas e ao rigoroso cumprimento da legislação da concorrência, extensivamente aos seus colaboradores e hierarquias, bem como ao respeito pelas empresas concorrentes.

Os mesmos propósitos informam os **Princípios de Desenvolvimento Sustentável**, assumindo a integridade, boa governação e padrões éticos na condução dos negócios e correspondente redução de exposição a riscos de más práticas.

Como corolário, o Grupo EDP assumiu publicamente um **Compromisso de Práticas de Sã Concorrência**, declarando adotar práticas de responsabilidade e integridade empresarial, em matéria de conformidade com a legislação da concorrência, nomeadamente quanto à proibição de práticas restritivas e à disciplina aplicável às operações de concentração de empresas.

Esta matéria é acompanhada em especial pelo Comité de Regulação, com atribuições de partilha de boas práticas e dos mais exigentes princípios de sã concorrência do ordenamento jurídico nacional e da União Europeia.

Os canais de contacto e reclamação disponibilizados pelo Grupo EDP são também instrumentos de realização do Compromisso de Práticas de Sã Concorrência, permitindo o acesso e a participação de qualquer pessoa ou entidade perante a empresa ou diretamente junto do **Provedor de Ética** do Grupo EDP.

No âmbito do recente programa de compliance, promovendo uma abordagem holística de todos os temas de concorrência, está em curso a revisão e atualização dos instrumentos existentes, incluindo as áreas de formação (e atualização), procedimentos internos e canal de participação (whistleblowing).

COMPLIANCE

No quadro do seu modelo organizativo e de apoio à decisão, a EDP instituiu um Comité de Gestão de Compliance, com atribuições de acompanhamento dos ordenamentos normativos nas vertentes de regulação, jurídica e financeira, e monitorização do respetivo cumprimento.

Em especial, foi desenvolvido um Programa de Conformidade, adequado à verificação das práticas face aos compromissos e obrigações do Grupo EDP, em matérias de isenção e transparência próprias das atividades sujeitas a regulação jurídica e económica.

O Comité de Gestão de Compliance assegura também a articulação e interação com o Compliance Officer, que elabora um relatório anual sobre cujos resultados o Comité dá também o seu parecer.

IMPACTES SOCIAIS NA CADEIA DE FORNECIMENTO

Na página 12 descreve-se a gestão das práticas de Procurement e identifica-se o conjunto de procedimentos em que a sua gestão social é acautelada.

MECANISMOS DE RECLAMAÇÃO SOBRE IMPACTES NA SOCIEDADE

Os diferentes mecanismos de reclamação existentes dentro do Grupo estão descritos nos pontos relativos a reclamações ambientais (pág. 22), práticas laborais (pág. 23) e Direitos Humanos (pág. 29).

PLANEAMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS/DESASTRES

O Grupo EDP dispõe de uma **Política de Segurança e Saúde no Trabalho**, onde assume o compromisso de proteger as instalações e equipamentos de modo a assegurar-lhes adequadas condições de segurança. Dispõe igualmente de uma **Política de Gestão Empresarial do Risco**, pela qual se compromete a promover e assegurar um adequado nível de prevenção e controlo dos riscos operacionais, projetando, construindo, operando e mantendo as suas instalações, processos, sistemas e equipamentos nas melhores condições de segurança de pessoas, bens e ambiente.

A EDP tem implementado o SIGAC e o SGSC (pág. 16 e pág. 26), respetivamente certificados de acordo com as normas internacionais ISO 14001 e OHSAS 18001. Estes sistemas são complementados pelos existentes nas

unidades de negócio, igualmente certificados, na sua maioria. O alinhamento com estes referenciais implica o cumprimento dos requisitos no planeamento e na resposta a situações de emergência.

Para prevenir e minimizar as consequências de acidentes e outras situações de emergência, os locais onde o risco da respetiva ocorrência é elevado, dispõem, para o efeito, de uma estrutura organizada para a prevenção, combate e controlo de tais sinistros. No âmbito desta estrutura existem instrumentos vocacionados para a prevenção e resposta a emergências, que contemplam a identificação e caracterização de cenários de risco, bem como os procedimentos específicos de atuação e intervenção para cada cenário. A todos os colaboradores e prestadores de serviço é dado conhecimento destas práticas e é ministrada formação regular sobre os mesmos. Os instrumentos de resposta a emergência são testados periodicamente através da realização de simulacros, que contam com o envolvimento de entidades externas (como os Bombeiros e a Autoridade Nacional de Proteção Civil), com o objetivo de testar a eficácia dos respetivos planos para os cenários definidos.

Recentemente foi ainda aprovada uma legislação europeia para setores críticos para a sociedade, que inclui o setor de produção e distribuição da energia, que obriga a desenvolver Planos de Segurança do Operador e definir um responsável pela sua gestão. Neste âmbito, foram identificadas as estruturas estratégicas que, em caso de calamidade, é essencial manterem-se operacionais para garantir os níveis de fornecimento que permitam assegurar os serviços mínimos às autoridades e população, onde se encontra um elevado número de instalações da EDP.

4.4. RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE

A informação para uma utilização segura da energia é disponibilizada, em todas as geografias, nos websites das empresas do Grupo, assim como em pequenos folhetos e em Guias de Cliente. Qualquer pessoa pode ainda comunicar, quer via **internet**, quer telefonicamente, situações que configurem perigo ou iminência de acidentes, nomeadamente linhas caídas, armários elétricos visivelmente danificados, entre outras situações.

O apelo a comportamentos seguros é reforçado em épocas festivas, com campanhas de sensibilização e disseminação de informação relativa aos riscos e ao uso consciente da eletricidade.

Internamente existem procedimentos de recolha e tratamento de acidentes envolvendo pessoas externas à atividade da EDP. Para reduzir o risco de acidentes decorrentes do contacto direto ou indireto com infraestruturas energéticas, associadas à atividade de distribuição, a EDP assegura o cumprimento das recomendações e exigências regulamentares em cada geografia.

Complementarmente, são conduzidas ações de formação junto dos colaboradores da empresa e, externamente são desenvolvidas sessões de esclarecimento junto de diferentes stakeholders nas áreas onde existem projetos em curso, tais como autoridades locais. São ainda disponibilizados documentos no website da EDP Distribuição, com respostas a perguntas frequentes sobre linhas de alta tensão e saúde pública.

Paralelamente, a EDP tem apoiado e promovido estudos sobre o potencial efeito dos campos elétricos e magnéticos na saúde, tema relevante para as comunidades locais.

ROTULAGEM

A EDP utiliza a fatura enviada ao cliente, as páginas da internet das comercializadoras e folhetos específicos sobre rotulagem como meios de divulgação de informação de rotulagem da energia. Nas três geografias onde a EDP opera, as comercializadoras e/ou distribuidoras seguem as recomendações das entidades reguladoras no que toca à rotulagem da energia.

Na Península Ibérica, a contribuição de cada uma das fontes de energia no total de eletricidade produzida anualmente pelos comercializadores, as respetivas emissões de CO₂, e o histórico de consumo são indicadores disponibilizados aos clientes. A disponibilização desta informação permite aos clientes fazerem opções de consumo mais informadas, responsabilizando-os pelos seus hábitos de consumo.

Em Portugal, as faturas apresentam ainda, quer para a eletricidade, quer para o gás natural, as emissões de CO₂, associadas ao consumo da fatura.

Todos os clientes que optem pela oferta de eletricidade proveniente de fontes de energia 100% renováveis recebem um certificado anual a comprovar que a quantidade de energia equivalente ao seu consumo anual provém de fontes renováveis. Em Espanha, este certificado é entregue aos clientes empresariais unicamente mediante requisição do mesmo.

No Brasil, a fatura de eletricidade inclui informação como a qualidade do fornecimento (duração e frequência de interrupções de energia), o histórico do consumo dos últimos 12 meses, e indicadores relativos às bandeiras tarifárias como o custo extra da eletricidade pago pelos clientes quando as fontes de energia térmica têm maior contribuição na produção total da eletricidade.

COMUNICAÇÕES E MARKETING

As comunicações de marketing são um dos veículos da relação da empresa com os seus clientes, sendo de grande importância para a EDP pelo impacto que têm na adesão de clientes e pela influência que exercem na reputação da empresa no mercado.

No Código de Ética (2013) e na Política de Comunicação do Grupo, a EDP compromete-se a formular propostas comerciais honestas, transparentes e adaptadas às necessidades dos clientes, e a assegurar que a disseminação de toda a informação é efetuada de forma não discriminatória para os diferentes intervenientes no mercado, com conteúdos claros e objetivos, para promover e reforçar a confiança dos clientes.

A definição e desenvolvimento da estratégia de Comunicação de Marketing ao nível do Grupo EDP é responsabilidade da Unidade Operativa de Comunicação de Marca e Marketing, pertencente à Direção de Marca, que por sua vez exerce as suas atividades na dependência da Direção de Coordenação Global de Marca, Marketing e Comunicação do Centro Corporativo (DGMC). Estas atribuições incluem a coordenação de projetos de comunicação de Marketing transversais às Unidades de Negócio do Grupo (UNs), assim como o desenvolvimento de campanhas de Marketing das UNs.

Por sua vez, à Direção de Cliente e Marketing do Centro Corporativo compete analisar, propor e controlar a estratégia de marketing do negócio comercial na Península Ibérica, assim como desenvolver estudos de mercado qualitativos e quantitativos no apoio à definição da Estratégia de Marketing do Grupo EDP e das UNs.

PRIVACIDADE DO CLIENTE

Uma eventual situação de violação efetiva ou percecionada no quadro legal da privacidade do cliente pode ter impacto na sua fidelização e na relação de confiança com a empresa, bem como na imagem e reputação do Grupo.

A informação gerada no Grupo EDP é gerida de forma a assegurar a credibilidade junto dos clientes e demais stakeholders, através não só da conformidade com a regulamentação e exigências legais, como também do comprometimento de confidencialidade, integridade, disponibilidade e não repúdio.

Estes compromissos estão expressos no **Código de Ética** da EDP e nos Códigos de Conduta das empresas do Grupo, e na **Política de Segurança de Informação**.

Dada a crescente complexidade do negócio do Grupo EDP, ao nível do aumento do número de empresas comercializadoras em áreas de negócio distintas (Eletricidade, Gás e Serviços), aliada à regulação e legislação cada vez mais exigentes, com a obrigação da separação das várias atividades ao longo da cadeia de valor (redes, comercialização regulada e livre) e a obrigação de confidencialidade, proteção e legitimidade de dados pessoais, a EDP Soluções Comerciais suporta-se em princípios e políticas orientadoras das funções de gestão da informação comercial da EDP - **Princípios e Políticas de Governo de Dados Comerciais do Grupo EDP**.

A área de Gestão da Segurança e Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), da Direção de Sistemas de Informação do Centro Corporativo (DSI), é a área com atribuições de proteção dos ativos de TI através da mitigação de riscos e da resolução de incidentes, assim como de implementação da estratégia de segurança da informação do Grupo para proteger e prevenir os seus ativos contra riscos e ameaças.

Para o período 2015-2017 foi desenvolvido um Plano Diretor de Segurança da Informação do Grupo EDP, que tem como objetivo estabelecer diretrizes para atuação da empresa nas vertentes de Segurança da Informação, incluindo, Gestão do Risco e Continuidade de recursos e serviços de TI.

No âmbito da prevenção e resposta a incidentes de segurança da informação, em Portugal, a EDP faz parte da Rede Nacional de CSIRT (Serviços de resposta a incidentes de segurança), uma rede de cooperação nas áreas da segurança informática e da utilização segura da internet, que tem como um dos objetivos a criação de instrumentos para a prevenção e resposta a incidentes.

É ainda de salientar que nos contratos celebrados e nos procedimentos internos – os principais disponíveis publicamente e acessíveis por meios eletrónicos – estabelece-se a garantia de cuidado e proteção da informação e dados dos clientes.

Quando o cliente é contactado ou estabelece o contacto com a EDP por via telefónica, é solicitada a autorização para gravar e utilizar os seus dados pessoais, bem como a sua divulgação a terceiros.

COMPLIANCE

Sobre este tema consulte a página 32.

ACESSO

Este tema está presente nos **Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP**, datados de 2011, onde a empresa se compromete a promover o acesso à energia, de forma fiável, segura e com qualidade, adaptar as políticas comerciais às especificidades de natureza social do mercado, e garantir a equidade no acesso à energia e aos sistemas energéticos.

A EDP atribui parte do seu investimento a manutenção, contribuição universal para o acesso à energia e modernização das infraestruturas de rede, assim como na incorporação de tecnologias que permitem maior qualidade no fornecimento e maior dedicação aos clientes.

Em Portugal e em Espanha, a eletrificação das áreas onde a EDP atua está concluída, pelo que a sua atividade se centra em assegurar um serviço de qualidade a todos os consumidores, com especial atenção para os segmentos mais vulneráveis.

Em Portugal, existem três apoios sociais distintos, mas cumulativos: as tarifas sociais para o gás natural e para a eletricidade e o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE). Os clientes que se encontrem nas condições de poder beneficiar destes apoios formalizam o pedido junto dos respetivos comercializadores, que verificam a sua aplicabilidade junto das instituições de segurança social. Os clientes que beneficiam destes apoios podem continuar a ser fornecidos pelos Comercializadores de Último Recurso.

A EDP assegura a existência de mecanismos de comunicação e de disponibilização de informação, conforme descrito no capítulo "Fornecimento de Informação".

Em Espanha, a Tarifa de Último Recurso (TUR), regulada pelo Ministério da Indústria, está em vigor desde 2009, abrangendo Clientes com potência instalada inferior a 3 kVA e com carências socioeconómicas (reformados, famílias numerosas e desempregados).

No Brasil, a EDP tem desenvolvido projetos em parceria com entidades locais para melhorar ou manter o acesso à eletricidade e aos serviços de assistência ao consumidor, nomeadamente a clientes economicamente vulneráveis.

No Brasil, a tarifa social de energia elétrica é aplicada a famílias com baixos rendimentos, permitindo descontos que variam em função da tarifa convencional estabelecida para cada empresa. A empresa viabiliza ainda acordos com estes clientes em modalidades de pagamento flexível, permitindo-lhes negociar as suas dívidas até 50 prestações.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A promoção de canais de consulta e comunicação com os clientes, tomando em consideração os seus contributos e expectativas são aspetos que estão espelhados nos **Princípios de Desenvolvimento Sustentável** do Grupo EDP.

Todos os clientes EDP beneficiam de uma ampla rede de canais de comunicação: website institucional, newsletters, fatura de energia, gestores de cliente, linhas telefónicas, endereços de correio e e-mail, páginas da internet abertas e reservadas com acesso por telemóvel através de aplicações para smartphones e tablets.

A EDP utiliza ainda call centres e lojas de atendimento ao público, onde os clientes se podem dirigir para colocar as suas dúvidas, solicitar esclarecimentos ou apresentar reclamações sobre os diversos aspetos. No **Código de Ética** (2013) e na **Política de Comunicação** do Grupo, a EDP compromete-se a disponibilizar informação em linguagem acessível e adaptada às necessidades dos clientes, respondendo às solicitações, dúvidas e reclamações em prazos razoáveis, assegurando, ainda, que a disseminação de toda a informação é efetuada de forma não discriminatória.

Para ultrapassar barreiras linguísticas, culturais, físicas, entre outras, a EDP disponibiliza informação sobre os seus produtos e serviços de acordo com a seguinte tabela:

PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL
<ul style="list-style-type: none"> Faturas e guias de cliente e de eficiência energética em Braille Linha telefónica para acesso aos serviços a partir do estrangeiro Endereço de e-mail e uma linha telefónica dedicada para informação e apoio sobre tarifas e ASECE Sites de acordo com padrões <i>Web Accessibility Initiative</i> – nível AA (WAI-AA) Plataforma <i>mobile</i> da página web: www.energia.edp.pt 	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de outras línguas para além do castelhano nas principais comunicações, nomeadamente basco e catalão. Sites multilingues (castelhano, basco e inglês) Sites de acordo com padrões <i>Web Accessibility Initiative</i> – nível AA (WAI-AA) 	<ul style="list-style-type: none"> Agência Virtual (atendimento <i>online</i>), nos quais podem consultar débitos, emitir 2ª via da fatura, fornecer leituras, consultar histórico de consumo, entre outras (www.edpbandeirante.com.br e www.edpescelsa.com.br) Serviço dedicado a clientes com deficiência auditiva Plataforma <i>mobile</i> da página web: www.edp.com.br

05. SIGLAS

- ⌘ ACV - Análise de Ciclo de Vida
- ⌘ ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- ⌘ APD - Avaliação de Potencial e Desempenho
- ⌘ APREN - Associação Portuguesa de Energias Renováveis
- ⌘ ASECE - Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia
- ⌘ B2B - Business to Business
- ⌘ B2C - Business to Consumer
- ⌘ BSI PAS - British Standards Institution's Publicly Available Specification
- ⌘ CAE - Conselho de Administração Executivo
- ⌘ CDP - Carbon Disclosure Project
- ⌘ CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão
- ⌘ CGS - Conselho Geral e de Supervisão
- ⌘ CO₂ - Dióxido de Carbono
- ⌘ ComPro - Comunicação de Projetos
- ⌘ D-G Competition - Directorate-General for Competition
- ⌘ EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization
- ⌘ ELECPOR - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico
- ⌘ EMAS - Eco-Management Audit Scheme
- ⌘ EFR - Empresa Familiarmente Responsável
- ⌘ ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
- ⌘ EURELECTRIC - Associação Europeia de Empresas Elétricas
- ⌘ FUNAI - Fundação Nacional do Índio
- ⌘ GEE - Gases com Efeito de Estufa
- ⌘ GRI - Global Reporting Initiative
- ⌘ IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
- ⌘ I&D - Investigação e Desenvolvimento
- ⌘ ILO - OSH - International Labour Office - Geneva - Guidelines on Occupational Safety and Health Management Systems
- ⌘ ISO - International Organization for Standardization
- ⌘ ISCTE - IUL - Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa - Instituto Universitário de Lisboa
- ⌘ KPI - Key Performance Indicators
- ⌘ NYSE - New York Stock Exchange Euronext Lisbon
- ⌘ NO_x - Óxidos de Azoto
- ⌘ OHSAS - Occupational Health & Safety Advisory Services
- ⌘ OTC - Over-the-Counter
- ⌘ PCBs - Policlorobifenilos
- ⌘ PCIP - Prevenção e Controlo Integrados de Poluição
- ⌘ POSA - Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente
- ⌘ PPEC - Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica
- ⌘ RAMS - Reliability, Availability, Maintainability and Safety
- ⌘ SCIRF - Sistema de Controlo de Informações e Relato Financeiro
- ⌘ SGSC - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho Corporativo
- ⌘ SIGAC - Sistema de Gestão Ambiental Corporativo
- ⌘ SO₂ - Dióxido de Enxofre
- ⌘ TUR - Tarifa de Último Recurso
- ⌘ UNESA - Asociación Española de la Industria Eléctrica
- ⌘ VLE - Valor Limite de Emissão
- ⌘ WAI - AA - Web Accessibility Initiative
- ⌘ WBCSD - World Business Council for Sustainable Development
- ⌘ WDP - Water Disclosure Project

PUBLICAÇÕES COMPLEMENTARES

A EDP publica periodicamente um conjunto de documentos sobre o seu **desempenho**, que poderão ser consultados para informação do ano e para verificação do cumprimento das normas de sustentabilidade G4:

- ⌘ Relatório e Contas Anual, que dá cumprimento às disposições estabelecidas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 4/2013, no Código das Sociedades Comerciais e no Regulamento sobre Deveres de Informação (nº 5/2008). Tem ainda por finalidade relatar o desempenho obtido pela empresa nas diferentes áreas da sustentabilidade;
- ⌘ Comunicação ao mercado dos resultados trimestrais, onde se inclui a evolução da informação não financeira;
- ⌘ Relatórios sectoriais, nomeadamente:
 - ≡ Relatório Social;
 - ≡ Relatório de Biodiversidade;

- ≡ Relatório do **Provedor de Ética**;
- ≡ Relatório de Stakeholders;
- ≡ Sumário da Segurança;
- ⊞ Relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas EDP Espanha, EDP Brasil e EDP Renováveis, cuja consulta complementa, com maior detalhe, a informação sobre o seu desempenho em matéria de sustentabilidade.

Edição:

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Sustentabilidade

Avenida 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Paginação:

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Mai 2016